

1 doc.
08/08/1986
2 fls.

E3 M2P4 Cr49
Donie 70

MC70
cec/sug

São Paulo, 08/08/36
Dra. Presi
nativa do Brasil - Dr.
LEITOR: Bel - Fede.
SEAP: 115357-9
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Seu Dr. sugeriu-me, para que
junto aos Drs. Representantes da Constitui-
ção, lembrar-se de incluir na futura Carta mag-
na a Sílaba elaborada, um artigo da maior
importância para o futuro do nosso Poder Bra-
sileiro, e de todos os brasileiros de ambos os sexos:

→ Combatir o alcoolismo ←

Considerando: → Acidentes em rodovias → Alcool

- Beijos em famílias → "
- " → Crianças marginalizadas → "
- " → " abandonadas → "
- " → " traumatizadas → "
- " → Hospitais superlotados → "
- " → " Anti-alcoolismo " → "
- " → Objetos fatais por → "
- " → & os distúrcios c/ drogas

Condenados à morte → "

Por fim, São inumeráveis os desgraças que o
alcoolismo tem desgraçadamente provocando pen-
samente, ao povo brasileiro em geral, e o Povo;
os novos jovens, que não conduzir o Brasil ao
futuro.

Doutra vez a seguir:

Os Seus representantes da área da

Saude; a Partir do seu Ministro da Saude,
Preen um documento, mediante exames me-
dicos, para que as pessoas possam ingerir al-
cool, nos estabelecimentos comerciais, em per-
íodo, adequado este (novo leito.) Para uso em
suas Casas. — Faça Qualquer Coisa para
minimizar esta desgraça que está corroendo
o nosso Povo, e, se não for fonzada medi-
dos a perdido desta maldita forma de enve-
lhecimento o nosso Brasil, e o mundo todo,
estará perdido.

Sen. Presidente; Por Favor, Cumbe
aos pueblos Simples, e mal esprengados fa-
turas aqui manada, e olhe para o Futu-
ro do Brasil, e dos Brasileiros; na elaboração
da nova Constituição, em que tangem ao
terrivel mal, que tem assolando ao Povo da
terra de Santa Cruz.

Era, Guimarães de Oliveira, 540 masculi-
no, e quem os escreve; e aquando com el-
lada estima e a precios; as considerações
e o interesse de sua Exelencia; e que
deus, os ilumine, para o bem e progresso
de todos os Brasileiros do futuro.

Assin. por, Guimarães de Oliveira, aprovado,
Func. Publico Federal (estatutario) lot. no CTA.
Res. Dr. J. P. Gómez Lutz, 10-Santana
19213 S. Campos - S. Paulo

1 doc.
07/08/1986
2 fls.

MC70
cec/bug

dr. Mauz
Castro, 07 de agosto de 1986

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ SARNEY

DD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PALÁCIO DO PLANALTO

BRASÍLIA - DF

LEITOR : Gis

SEAP : 116417-1

ASSUNTO: 42

DESTINO: 40

Senhor Presidente,

Por falta de formulário de sugestões para a CONSTITUINTE, estou escrevendo esta carta.

Minha sugestão é a seguinte: Fazer de vez em quando uma campanha pela televisão ou rádio em favor dos animais considerados escravos dos homens e por isso mesmo os mais maltratados. Refiro-me especialmente aos animais de tração, tais como: Cavalos, burros etc. O que se faz com eles por aqui (e creio que em todo o país) é simplesmente bárbaro! É preciso conscientizar os carroceiros de que os animais são seres vivos que sofrem e sentem os espancamentos e o cansaço assim como nós.

Já que os animais auxiliam tanto os homens, necessário se faz tratá-los com amor e carinho ao invés de pancadas. É preciso que alguém se preocupe com a violência praticada contra os animais.

Há um pensamento de Jacó que diz mais ou menos o seguinte: "Quando o homem chega, os animais se levantam em sinal de respeito".

Pois eu digo que eles se ajoelharão em sinal de agradecimento a quem lhes minorar as agruras de sua triste vida de escravos indefesos!

Sem mais, parabenizo V. Exia. pelas magníficas realizações de seu governo e subscrevo-me com estima, cordialidade e admiração!

Cordialmente

Ricardo Kelp

Exmo. Sr.
Dr. JOSE SARNEY
DD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PALÁCIO DO PLANALTO
BRASÍLIA - DF



7 0 0 0 0

RPC

Remetente HILDA KOLLER

Endereço Caixa Postal 49.....

CEP

8	4	1	6	0
---	---	---	---	---

 CASTRO - PR

1 doc.
13/08/1986
2 fbs.

MC 70
cec/seg

Curitiba, 13 de agosto de 1986.

Exmo. Sr.
José Fern
A. D. Presic
Brasília D

LEITOR : Bell

SEAP.: 132217-6 / *padaliga*
ASSUNTO: 42 DESTINO: 90

Dr. Hart

Sirvo-me da presente para se
licitar de V. Excia o que é preciso para
participar da nova Constituinte? Gostaria
muito de dar minha contribuição. Para
que facamos uma Constituição forte, com
leis rígidas em todos os campos, leis essas
bem estudadas para que não cometemos
injustiças.

Principalmente na nossa seguranca, porque nã o fazer o exercito trabalhar com a policia civil, nas ruas, estradas etc e dar um ordenado digno para os mesmos, para que se interessam pelo seu trabalho. Diz que o exercito é seguranca do Brasil e porque ficam intrincados nos quartéis? ganhando uma fortuna? Vamos trabalhar que jinto vencemos. Quanto as criancas abandonadas vamos fazer escolas profissionais e ensiná-las a trabalhar e dar mais condicões de vida, aos operários, um ordenado mais digno

para que possam dar uma alimentação adequada as crianças, roupas, estudos, etc para que elas não fiquem pelas ruas catando papéis. Vamos fazer uma lei, proibindo crianças pelas ruas catando papel, se V. Excia. baixar que seja um Decreto a respeito, o povo Brasileiro vai colaborar.

Outro item a ser abordado é o ensino que está muito fraco, precisa voltar o ensino tradicional, depois isso por experiência própria, porque seu professor.

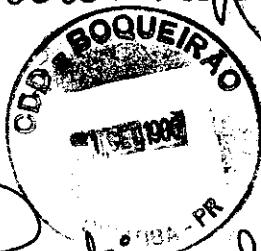
Nesta oportunidade apresento a V. Excia. os protestos de estima e consideração.

Fatigiosamente
Diva Tires de Moraes Rizzi

Exmo Sr.
José Sarney
D.D. Presidente da Republica
Brasilia - D.F.



Cr\$ BRASIL



Particular

Remetente: Alvia Tires de morais Rizzi
Endereço: Rua Rudyard Kipling, 830
Jacqueline - Curitiba

1 doc.
17/08/1986
3 fls.

MC 70
cec/sug

(1)

Curitiba, 17 de Agosto de 1986.

MATERIA DISSOCIADA: Materia base para Constituinte.

Proponho regulamentação para a parada de abate de muares no Território Nacional, fato que é do conhecimento e acontece aqui no Sul do Brasil, por exemplo: na cidade de Apucarana, saída para Arapongas, há um matadouro de burros, cavalos, que fica às margens da rodovia, podendo-se ver cercados, anexo ao matadouro, animais velhos que foram descartados por seus antigos proprietários, após usá-los durante a sua vida útil, nos mais diversos trabalhos, como montaria, transporte de produtos agrícolas, mercadorias, até mesmo levar e trazer a farinha do colono da lavoura de ida e volta à cidade, como chapear (capinar) lavouras de uma maneira geral, fazer atração, etc. Grande contribuidor para melhora de nível de vida e econômica mão-de-obra, energia, uma vez que um animal de sua classe com um homem que o conduza, faz o trabalho equivalente a dez homens; mas infelizmente, para o cavalo ou burro, após uma vida produtiva lhe é negado a aposentadoria, fato que até a não muito tempo atrás não acontecia, pois não tendo matadouros a que os destinasse, ficavam até a morte com seus proprietários.

Já no Nordeste, acontecem fatos igualmente graves: a matança, além dos cavalos e burros velhos de muitos jegues.

O jegue antigamente vivia livre pelas caatingas em grande número, o sertanejo que precisasse de um para trabalho, tinha só de laçá-lo e levá-lo para a sua casa e ensiná-lo. Animal que presta uma grande função de ligação da população rural, urbana, transportando os mais diversos produtos além dos trabalhos rurais.

Vi certa vez em praia de uma cidade baiana, transportando cocos verdes para venda aos veranistas. Já em Aracajú, praia de Atalaia Velha, carregava além de dois jacas cheios de mangas, um rapaz montado.

Me parece que a matança de jegues, coisa de matadouros e capturadores inescrupulosos, é feita a bem menos tempo que o de outros muares aqui no Sul. Não considerando apenas o fato pelo lado humanitário, está se matando também muitos animais com vida produtiva pela frente, já no Nordeste o agravante neste ângulo, é que o sertanejo no futuro, não vai mais ter jegue à disposição nas

(2)

caatingas. Estes animais, do ponto de vista genético, são muito importantes por sua adaptabilidade e rusticidade adquirida nas regiões em que vivem. Aqui no Sul também são animais muito adaptados, justificativa para a parada da matança; pode ir desde razões humanitárias, até o patrimônio genético que representam os referidos animais tanto no Sul como no Nordeste, propriamente são parte da família de seus proprietários.

Não sei se em outras regiões do Brasil há matadouros de muares. Eles só desejam viver, não lhes neguemos este direito.

Já para os bois de carro, arado, engenho, etc., mesmo sendo mais difícil do ponto de vista jurídico, uma legislação que lhes garanta a vida depois de incessantes anos e anos de trabalho, muito gostaria que vivessem com seus direitos devidamente associados aos mesmos direitos dos muares.



~~Manoel Esteves Chescatto~~

MANOEL ESTEVE'S CHESCATTO

NÃO PERTENCE À PROPOSTA CONSTITUCIONAL

(Só passando idéia)

Plantio de frutíferas diversas às margens de rodovias e talvez ferrovias com o objetivo de proporcionar livre acesso às frutas tanto aos homens quanto aos pássaros e outros animais, podendo-se usar muitas espécies nativas: caso da gabirobeira, pitanga, frutos apreciados tanto por pássaros quanto pelos homens, ou mesmo frutos cultivados como nêspera, jambolão. Os quatro frutos sublinhados são frutos pequenos, preferidos dos pássaros e também pode-se plantar abacates diversos, mangas, jacas, etc.

Interessante a arborização das margens das rodovias com frutos, além de proporcionar acesso, as frutas dão uma harmonia visual e diminuem com o tempo, o trabalho de roçador nas margens das rodovias, pois o capim que cresce na beira das estradas, se desenvolve menos às sombras das árvores.

Já andei muito à beira de ferrovias, era interessante quando encontrava umas frutíferas como o maracujá, limeira, goiaba, laranjeira, etc. Agora sou contra o plantio de frutas enxertadas nessas vias públicas, pois as plantas enxertadas tem ciclo de vida mais curto, porte menor e muito menos produtivos, além de menos resistentes.

Sou contra a padronização genética ocasionada pela enxertia.

Manoel Estevéz Vescatto.

Manoel Esteves Chescatto

Caixa Postal - N° 04

CEP - 86910 - Marumbi / PR.

1 doc.
01/08/1986
4 fls.

MC70
cc/sug

10.08.86

Ilustríssimo Senhor

Dr. Afonso Arinos de Melo Franco

D.D. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

Fundação Getúlio Vargas

Praia de Botafogo nº 190 - Sala 1114 - 11º Andar

- Rio de Janeiro

Ilustríssimo Dr. Professor

I - Mais uma vez , incentivado pela aceitação de um trabalho meu , anterior , por sua respeitável Comissão , o qual versou sobre a " Poluição versus Ambiente Meteorológico " , sinto o animus que me impelle e encoraja , e o dever que me força a elaborar outro estudo , que também considere de suma importância , para ser estudado e , se o seu conteúdo tiver algum mérito , inserto no Título III - 7 Da Ordem Econômica e Social .

II - O tópico que tenho por escopo e que urge inserir na Nova Carta Magna , é o que se refere a
..... Salvaguarda da Segurança na Tecnologia Nuclear, mais especificamente ao Urânio - 92 U 238 - , material fissilável , / do qual é extraído os seus isótopos 92 U 235 e 92 U 233 , elementos / fissionáveis , e o Tório - , que são relativamente abundantes em nosso Território Nacional , sobre os quais apresento , previamente , as seguintes considerações de ordem técnica :

- a - Considerando que os seus minérios são estratégicos ;
 - b - Considerando que a sua prospecção poderá ser obstada por interesses particulares (nacionais ou advenas) que se contrapõem aos subidos anseios da Nação Brasileira ;
 - c - Considerando a grande continentalidade de nosso rico território e a extensão de suas fronteiras terrestres e marítimas , que facilitariam , sobretudo , a saída irregular e imprevista destes minérios em estado bruto ou , mesmo , depurado ;
 - d - Considerando a periculosidade deles , quando manuseados por mãos não-tecnicas ou não-responsáveis , que tão somente visarão ao lucro ou alguma participação política , em algum patamar nacional ou internacional ;
 - e - Considerando que a segurança na guarda e utilização de combustível nuclear só poderá ser salvaguardada quando o seu controle e uso estiverem em mãos credenciadas pelo Ordem Federal ;
 - f - Considerando que mais cedo ou mais tarde o Brasil irá integrar o Clube Nuclear , pois necessário far-se-a , então , o domínio efetivo e pleno da Tecnologia Atomística , inclusive , concomitantemente , fazendo deflagrar artefatos nucleares experimentais , Fato este que , caso não haja ainda um Fulcro Jurídico Constitucional moderador dos Fatos Nucleares , poderá causar sensuras e litígios no Plano Interno e Internacional ;
- ... e , in fine ,

Ave Juiz!

*Respondo o favor ante-jogo
que já está fechado*

(D. Paisy)

Hecut

9 - Considerando que o Art. 169 da nossa Constituição Federal somente alude ao petróleo , sumetido, ainda, aos termos da Lei, apresento a sua distinta e ilustrada consideração , o Projeto de ... Texto Constitucional , infra-explicite :

Título III - Da Ordem Econômica e Social .

Art. ____ : - É da competência absoluta e exclusiva da União , todas as ações ou emissões relacionadas com a Tecnologia Nuclear , para fins pacíficos ou bélicos , tanto no plano interno como no externo , ressalvados os Direitos Alienígenas que disserem / respeite aos Tratados e Convocações homologados pelo Congresso Nacional , dos quais o Brasil for signatário integrante e atuante .

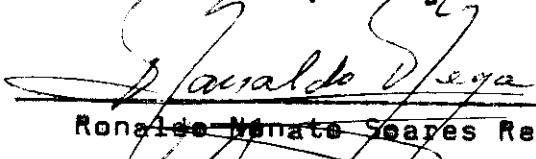
§ 1º - É da responsabilidade direta do Governo Federal , todos os atos ou fatos nucleares relacionados com :

- I - A prospecção , a mineração e a extração do Urânia 92 U 238 , do Torio , e de quaisquer elementos nucleares conhecidos / atualmente , bem como outros elementos que , em futuro próximo ou distante , venham a ser descobertos e/ou usados para fins de produção de Energia Termo-nuclear , tanto por fissão como por fusão nucleares .
- II - A localização do ponto prospectado , in situ .
- III - A preparação do locus prospectado , em termos de infra-estrutura .
- IV - A armazenagem , a condução e o transporte de todos os materiais nucleares e dos artefatos , sobressalentes , acessórios e mecanismos complementares , relacionados e necessários ao desenvolvimento da Tecnologia Nuclear .
- V - A industrialização de todos os materiais relacionados , direta ou indiretamente , com a tecnologia nuclear .
- VI - A comercialização interna e externa (importação e exportação) de elementos nucleares , de materiais e peças , e de equipamentos relacionados com a Tecnologia Nuclear .
- VII - A construção de micro ou macro-usinas nucleares , para produzirem energia elétrica , para fins de pesquisas ou para / quaisquer outros fins tecnológicos .
- VIII - A construção (ou importação) de containers , ou de recipientes especiais para acumularem o " lixo radioativo " , / bem como o estudo prévio da sua destinação segura e não-poluente , em termos de difusibilidade ambiental .
- IX - O necessário e prévio estudo geológico do solo e subsolo , onde se assentará o complexo da usina , com a finalidade de evitar possíveis microssismos naturais (adaptações de terreno em micro-escala , causadas por fendas geológicas,etc.) ou mesmo , pequenos deslizamentos à superfície , relacionados com a pluviosidade local , com a contextura do solo , / com a vegetação circunjacente e com a declividade local .

- X - A Segurança Absoluta das Instalações Nucleares , dos reatores, do combustível nuclear e dos seus subprodutos radioactivos, e das comunidades circunvizinhas , em termos de prevenção de acidentes nucleares (poluição radioactiva) , dentro de estudos técnicos / relacionados com a sua prevenção e a sua previsão .
- XI - Todos os atos e fatos pertinentes à Responsabilidade Nuclear , no contexto interno e externo , mormente agora , considerando-se a possível viabilidade da criação de Mercado Comum Latino Americano para fins de desenvolvimento conjunto das Nações Signatárias , dentro dos diversos escopos económicos e tecnológicos .
- XII - O enriquecimento e a reciclagem de material radioactivo .
- XIII - A segurança ampla e em termos técnicos do material fonte , do / material enriquecido , do material fértil , do material físsil / ou fissionável , das materiais relacionados com a fusão nuclear , do material licenciado , do material nuclear especial (Pu 239 e U 233) e do material subproduto .

III - Apraz-me dizer que tenho a certeza de estar subsidiando , novamente , a Constituinte , dentro duma tecnologia eminentemente relevante que envolve o Risco Nuclear (previsível) , necessária de ser inserta no Plano Constitucional ; subscrevo-me-nos , protestando o nesse sentido Respeito e Consideração pela preclarissima pessoa de Vossa Senhoria e pela nobre Carta Magna que virá nos reger.

Rio de Janeiro , 1º Ago 86 .


Ronaldo Manoel Soares Rega


Renato Henriques Teixeira

Ilustríssimo Senhor
Dr. Afonso Arinos de Melo Franco
D.D. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais
Fundação Getúlio Vargas
Praia de Botafogo nº 190 - Sala 1114 - 11º Andar
Botafogo - Rio de Janeiro

Recebido em
11/8/86

R 072046

R E M : Ronaldo Monato Soares Rega
Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo
Divisão de Meteorologia - Climatologia .
Aeroporto Santos Dumont - 4º Andar .
Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1 doc.
04/08/1986
1 fl.

MC70
cc/sug

PR

São Paulo, 4 de agosto de 1986

Freira

LEITOR : Bel

SEAP : 121501-9

ASSUNTO: 42 DESTINO: 4D

Qui estou através destas linhas a fim de solicitar da Sra. a fineza de entregar esta carta ao Dr. Presidente Farny. Antecipadamente agradeço.

Quero colaborar p/ a nova Constituinte a ser elaborada. Peço antes de tudo omitir meu nome.

Sou viúva, senhora de 66 anos e como brasileira sou dar a minha sugestão:

É preciso acabar com a "imunidade parlamentar" pois, só assim acabaremos com os abusos de muitos homens públicos como o "Dr. Maluf" que deve milhões aos cofres da Prefeitura e do Estado e ainda não pagou... Se é um pobre qualquer, roubar um pão p/ matar a fome de seus filhos, é preso e fichado como ladrão e por que não fazer justiça também com esses parlamentares impunes?

Estou deveras preocupada com as próximas eleições que apontam o Dr. Maluf... Agora que entramos na era do cruzado e confiantes no desempenho do seu governo Dr. Farny precisamos coibir todos esses abusos... não acha?

Agradecida, termino enviando parabéns pelo novo pacote
Glicia L. Fragoso

~~AVISO~~
f. Cmetente

Endereço R. Dom Luís Lasagna, 570

CEP 04266 - Spiranga - São Paulo

1 doc.
05/08/1986
4 fls.

MC70
cec/sug

EXM^E SR
DR PAULO BROSSARD

MINISTERIO DA
SUSTAFA

70000

BRASILIA.

RPC

CAPITAL FEDERAL

Recebido
nº Sec. Adm.
em 13/08/86
às 10 horas.



Remetente

Endereço

CEP

ASTRAMIRO BARRETO
RUA PADRE EUSTACIO
20000 B. H.

M. G. C. PRATES

1393

~~CÓPIA RIO~~

COPEC/BSB.

EM/ *Agosto* /86
SMH

BELO HORIZONTE 5/8/86
A MINHA MODESTIA CONTRIBUIU -
BUECAO - PARA OS MINISTÉRIOS -
DO GRANDE PRESIDENTE
Dr JOSE SARNEY COM
SUGESTÕES - PARA A EXCELENTE
TUIUTE -

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OS CRIMES BARBAROS E CRUZES
20 ANOS DE PRISÃO SEM
DIREITO A ABRAÇOS CORPOS
PARA DEPOIS SER FULGADO
ATABAR - COM A PRISÃO EM
FRAQUE, ATABAR COM A
DEVA DOMICILIAR - TRABA-
HO FORçADO - PARA OS
CRIMINOSOS CRUZES -
RECOLHER TODOS - OS CRIMI-
NOS - QUE EXISTIAM - SE
EM LIBERDADE EM TODO

TERRITÓRIO BRASILEIRO
MAS FADEAS PUPILHAS
FAZER UM DESARMAMENTO
EM MASSA, AGILIZAR. P
PODER SUDÉCIARIO - NÃO
SE PODE ADMITIR UM
PROSSESSO FICAR SENDO
FOLGADO 3. 4. 5 ANOS
FEABAR COM ESTA IMAG-
EM TERRIVEL - QUE SJ
TEM JUSTIÇA PARA P BRE
NÃO AVIZAR - QUANDO FOR
FAZER BLITES - COM A
PUPILHA MILITARDO NO
SETOR RODOVIÁRIO -
PARA NÃO PREJUDICAR
OS TRABALHOS -

DARA A LEI DO INQUILINATO
ACABAR COM ESTES ABUSOS
DOS LADADORES - COBRANDO
TAXAS CONTRATUAIS - IPTU
TAXA DE SEGURANCA PUPILCA - E
TAXA DE INVESTIMENTO - E PRORROGA-
R PARA ATÉ O DIA 30 DE CADA
MEZ - O PAGAMENTO DO ALUGUEL
SEM MULTA - PORQUE A MAIORIA
DO ASSALARIADO RECEBE DIA
30, ACABAR COM ESTE DIREITO
QUE DEPOIS DE 5 ANOS - O
LADADOR - PODER METAR - O QUE
ELE QUISER - EXMS. SR. MINISTRO
DR PAULO BROSSARD NAO E JUSTO
QUE O INQUILINO PAGUE TAXAS
PARA VALORIZAR UM IMÓVEL QUE
NAO LHE PERTENCE NAO AJITA?

SEM MAIS ATENCIOSAMENTE
MUI RESPEITOSAMENTE GRATO
ASTRAMIRO BARRETO

1 doc. + 2 anexos
05/08/1986
4 fls.

MC 70
cc/sug

DR. MAUIN

610

São Paulo, 05 de agosto de 1986

LEITOR :

SEAP : 113618-6
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

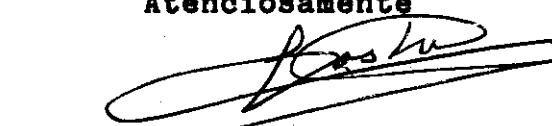
Senhor Presidente:

Tomamos a liberdade de enviar a Vossa Exceléncia cópia da carta dirigida a Sua Santidade Papa João Paulo II.

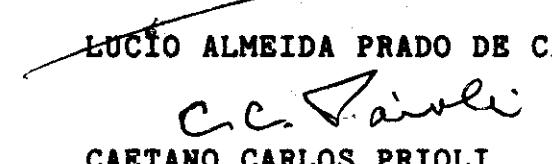
Pelas excepcionais virtudes que o situam na vanguarda dos homens bem formados, do mais alto espirito público e amor ao próximo, certos estamos de que saberá dar a atenção especial que o programa merece, posto que iria beneficiar a todos os idosos carentes de nosso País.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Exceléncia protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente



LUCIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO



C.C. *Prioli*
CAETANO CARLOS PRIOLI

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SARNEY
DD. Presidente de
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

anexo 1

CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Av. Higienópolis, 890
Caixa Postal, 30.405 — 01000 São Paulo

Ref.:258/86.

São Paulo, 31 de julho de 1986.

Ilmo. Sr.

LUCIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO
DD.Presidente do Clube Idade de Ouro
SÃO PAULO

Sua Carta dirigida ao Santo Padre o Papa no dia 19 de junho p.p. se encontra nesta Cúria com o pedido de respondê-la.

Incalculável é o número de cartas que o Santo Padre recebe continuamente com pedidos semelhantes ao seu, e mesmo tendo uma grande assessoria, ainda assim, seria impossível ao Papa atender todas as solicitações.

Como o Sr. sabe, compete aos leigos assumir como tarefa própria, a instauração de ordem temporal e ne-la agir de modo direto e concreto, guiados pela luz do Evangelho.

Em nome da Santa Sé fala a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que não tem poupar esforços para abrir sempre novos horizontes na preparação da Constituição. A Igreja indica os caminhos e apresenta os princípios..., compete aos leigos, como cidadãos, cooperar conforme sua competência e responsabilidade.

Agradecemos em nome da Santa Sé e de Sua Eminência o Senhor Cardeal Arns, suas palavras cheias de fé e confiança.

Atenciosamente,

J. Albaez

PADRE JOSÉ ALBAEZ
Vice-Chanceler do Arcebispoado de São Paulo

São Paulo, 19 de junho de 1986

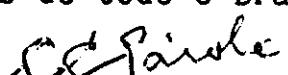
A

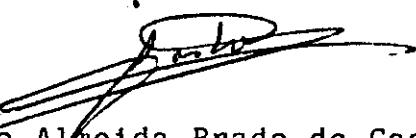
Sua Santidade
PAPA JOÃO PAULO II

Os que esta subscrevem têm a honra de se dirigir a Vossa Santidade em nome de todos os idosos de nosso País para pedir, humildemente, sua intercessão junto ao poder público brasileiro no sentido de acolher com simpatia a pretensão por eles revelada, insistente, de lhes ser dispensado um tratamento condigno na nova Constituição Brasileira através das normas sob o título de "Direitos de proteção aos idosos" , já encaminhados a Sua Excelência o sr. Presidente da República e as Suas Excelências os srs. Presidentes do Senado e da Câmara Federal.

Vossa Santidade que foi testemunha pessoal do desamparo em que se encontram os idosos deste País, pode identificar a justiça e procedência do apelo que Lhe fazemos , conscientes de que na oportunidade da visita a Vossa Santidade de Sua Excelência o sr. Presidente da República Dr.José Sarney, Vossa Santidade estará investido dos poderes e recursos capazes de influir, favoravelmente , em benefício daquele propósito.

Queira V.ssa Santidade acolher a homenagem sincera e leal de todos os brasileiros situados na faixa etária acima de 65 anos, confiantes de que a intercessão de Vossa Santidade constituirá a reafirmação da procedência do apelo dos idosos de todo o Brasil.


Caetano Carlos Paioli
Vice-Presidente


Lucio Almeida Prado de Castro
Presidente

CLUBE IDADE DE OURO - Paróquia Imaculada Conceição
Rua Cincinato Braga, 540 - São Paulo BRASIL

ESPORTE CLUBE PINHEIROS

FUNDADO EM 7 DE SETEMBRO DE 1899



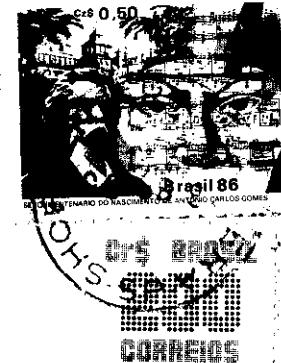
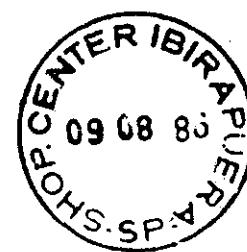
Exmo. Sr.
DR. JOSÉ SARNEY
DD. Presidente da
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Palácio da Alvorada
BRASÍLIA - Distrito Federal



RUA TUCUMAN, 142 - CEP 01455 - CAIXA POSTAL, 2365 - TELEGR.: "PINHOCLUB"
TELEX: 11/37078 ECLP/BR

E. C. P. 121

RPC



P. B. X. { 210-0011 - 210-0211 - 210-0423
 { 210-0623 - 210-0823 - 210-0132

Remetente: LUCIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO
Endereço: Rua Normandia, 76
São Paulo - SP

CEP [0] 4 [5] 1 [7]

1 doc.
06/08/1986
2 fls.

MC70
cc/sug

Rio, 6 de Agosto de 1986.

À

Jurisperito, nossas congratulações, pela convoca-
ção ao Senado da república, pelo P.D.T.! DEUS LHE
'PAGE'!

Não temos cultura, mas temos: 30 votos para o Senador).

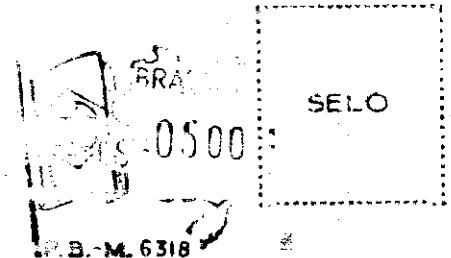
Presado Senhor:

Pela presente, vim responder a
vossa carta, que ~~meu~~ alegria me trouxe pela
maneira como nosse excelencia nos atendem; pois, se
trata de um erro gravíssimo, como constatou Vossa
excelencia, à barracão de um brasileiro ser sepultado
como um "indigente"

DESEJAVA ABORDAR a vossa excelencia
outro assunto, que julgo ser de maxima importancia, E
É: As arrecadacões das igrejas que pouco se sabem, sabem
que um pequeno grupo vivem regaladamente, sem
prestar contas ao governo, enquanto que estes segui-
dores quando caem doentes recorrem aos INPS e São
Bentes que muitas vezes são sepultados como indigentes.
Abiblia: Manda entregar os Dízimos a casa dos Festejos; Gesto.

Manoel Martins

VIA AÉREA
PAR AVION



A comissão de Estudos
Constitucionais C.E.C.

Secretaria Feral

Av. Presidente Vargas 730/19º

20071 Rio de Janeiro R. J.

176

Remetente

Endereço

CEP

25000 D. de Bacia. P -

Maria Martin do Rosário
Rua das Palmeiras, 83 C.

1 doc.
06/08/1986
4 fls.

MC 70
cc/sug

Ao Dr. PAULO BROSSARD
MD Ministro da Justiça do Brasil
Esplanada dos Ministérios -
Distrito Federal

Brasília, 06 de Agosto de 1986.

Exmo Sr Ministro da Justiça.

Conforme solicitação de V. Excia, venho nesta rara oportunidade, tentar oferecer algumas propostas a serem inseridas no Código Penal Brasileiro(CPB), através da Nova Constituição a ser elaborada em nosso País, a fim de que possamos conviver sempre patriótica e fraternalmente, sem os abusos de poder constituído ou correlatos, baseado num artigo da atual Constituição Federal que diz: " Todos são iguais perante à Lei". Para tanto, seguem abaixo algumas sugestões imprescindíveis, assim eu penso, na elaboração e inserção da futura Carta Magna de nosso querido Brasil. São elas:

- O homicídio doloso, considerá-lo como no atual Código Penal, o réu ou ré sendo primário e após ter cumprido 1/3 da pena prevista ou determinada em julgamento(júri popular) e ter apresentado bom comportamento na prisão, será colocado em liberdade; nada a mudar;
- O furto ou a conivência para com este crime, seja público ou privado, isto é, operações fraudulentas dentro dos organismos governamentais federais ou estaduais e municipais, não poderão nunca ou jamais ter direito a"sursis", pois, a impunidade nestes casos ou fraudes administrativas, conforme temos assistido pelos órgãos de comunicação falada e escrita, devem ser punidos como os crimes comuns também sem direito a"sursis" porque temos assistidos e ficado pasmados, surpresos com as decisões judiciais. Não se deve dar nenhuma regalia a um ladrão ou a determinados criminosos homicidas.
- Construir Penitenciárias Agrícolas de grande porte, se possível maior que a Penit. Agrícola de Neves-MG, com a segurança adequada a fim de que o detento trabalhasse na terra do estabelecimento penitenciário, produzindo alimentos o que diminuiria os custos para o ESTADO e faria bem à saúde do detento e a Penitenciária dessa forma daria lições de vida aos condenados para lá recolhidos, mas, nunca misturar ladrões com criminosos porque assim procedendo

estariamos fabricando bandidos mais perigosos ainda, porque imediatamente após a mistura de deis tipos de criminosos, o ladrão é o pior deles. Para este caso, tem um ditado popular antigo que diz: DIGA-ME COM QUEM TÚ ANDAS, QUE DIR-TE-EI QUEM ÉS". Daí o porqué a mistura dos dois tipos torna-se nociva e mais perigosa para o futuro quando ambos fôrem colocados em liberdade;

- Assalto à mão armada aos estabelecimentos bancários, comerciais, residências ou às pessoas. Para os executores desta modalidade de crime, não seria ideal a pena de morte, porque com a atual conjuntura sócio-económico e política de nosso Povo em geral, muito inocente iria pagar com a vida pelo que nunca pensou em praticar, porém, em se tratando de assaltante à mão armada, recomendaria a construção de Penitenciária de máxima segurança, sem direito a visitas ou privilégios de maneira alguma. Para tanto, o Governo Federal ou Estadual construiria este tipo de Penitenciária bem afastada das cidades, isto é, uma área distante de todos os meios de comunicação, e submetê-los a trabalhos forçados como nos "campos de concentração" sob severa vigilância e qualquer tentativa de fuga aí sim, seriam sumariamente mortos, como os nazistas fizeram durante a 2^a Guerra, dar tratamento adequado a cada tipo de criminalidade e nunca fabricar mais criminosos ou contraventores da Lei.

- Crimes contra os cofres públicos, praticados por políticos ou dirigentes de empresas estatais, mistas ou 100% estatal. A primeira providência do Ministério envolvido ou hierárquicamente a que pertencer o órgão ou empresa, seria a imediata sindicância interna (investigação) para apurar as responsabilidades administrativas, económicas ou de quem partiu a conivéncia para que se consumassem as irregularidades referidas. A partir daí, um órgão de polícia federal ou estadual, procedendo às devidas apurações de cada caso. Em se tratando de dirigente de empresa estatal, a primeira providência seria:- Confiscar os bens, isto é, verificar as últimas declarações de renda, balancetes da empresa etc e em seguida bloquear as contas bancárias do envolvido ou envolvidos. Configurada a

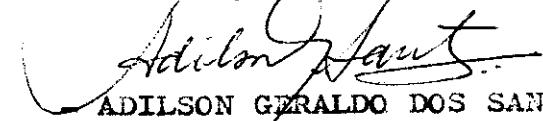
conivéncia, participação ativa ou passiva, deveria ser o infrator levado a julgamento popular (JÚRI) ou dependendo do caso a júri singular, em que o Juiz de Direito decreta a prisão do envolvido e o prejuízo dado por este, seria pago com os valores confiscados em igual valor causado por furto, desvio de verba ou infração correlata, além de cumprir sentença em presídios comuns, sem direito à visitas ou ~~at~~ leituras de jornais, mantê-lo isolado do meio em que vivia, porque caso contrário, o tráfico de influência poderia tirá-lo da prisão e como V. Excia pode~~f~~ observar que a IMPUNIDADE é tão extensa e grave que pude observar com muita nitidez a clareza das intenções de muitos candidatos políticos que chegaram ao ponto de se agredirem durante as convenções partidárias, não posso dizer se houve corrupção porque ~~não~~ estive nos bastidores vizinhos dos filiados de cada partido político. Se o cidadão tivesse realmente consciência, responsabilidade, competência para dirigir uma prefeitura, ser deputado, senador ou um simples vereador de uma cidade, jamais teríamos visto tanta briga de palavras ou até mesmo agressões físicas-morais, conforme pudemos assistir através da televisão. Isto tudo, denota que a seriedade na competição tem desaparecido e o que podemos pensar de políticos que ^{se}gridem quando candidatos, demonstram que a intenção de pessoas ^{que}assim procedem, não merecem ocupar nenhum lugar no escalão administrativo de governo, onde os problemas são inúmeros e às vezes complexos. Por isto é que se persistir a Impunidade para os crimes político-administrativos, os crimes comuns vão se tornar cada vez mais perigosos e com tendências imprevisíveis. O exemplo deve sempre partir de cima para baixo. De governantes para governados. Caso contrário, a democracia vai se deteriorando e não é o meu desejo, nem de muitos brasileiros que pensam como eu. Por outro lado, a Censura tem deixado passar cenas através da TV, palavrões que contrariam, os nossos costumes e mesmo nossas formações. Mas, acredito que ainda existam dirigentes com bom senso e espírito público para acabar de vez com os exageros mostrados em horários impróprios para menores de 16 anos e Não sou nenhum puritano, mas se meus irmãos ou irmãs fôssem menores não gostaria que assistissem a tais quadros.

- Trafico de drogas, (Cocaína, maconha etc) ou Consumo:

Aplicar pena máxima(30 anos) de reclusão, porque o elemento que trafica droga é tão pernicioso como um ladrão, assaltante ou criminoso de alta periculosidade, devido às consequências trazidas através do uso ou o tráfico. Se os índios do Peru mascam a fólya da coca, problema déles, mas nós estamos no Brasil e precisamos evoluir o nosso povo no sentido do trabalho honesto em proveito do bem comum e nunca deixar que o futuro de nossas gerações seja infiltrado de incertezas, desonestidades e contravenções por elementos que nada produzem a não ser o mal orgânico e moral dentro de nossa sociedade pluralista, mas que por formação da raça precisa ser observada e vigiada. Os que trabalham honestamente, que produzem bens de capital, aqueles que tentam produzir ou gerar algum know-how no sentido da melhoria de vida, enfim que tentam tornar nosso País mais desenvolvido e respeitado na comunidade internacional, não podem ficar expostos ou conviver com elementos contrários ao bem comum e social.

Exmo. Sr. Ministro, desculpe alguns êrrros de linguagem e de redação, se porventura encontrar, pois, fui vítima de acidente automobilístico em dezembro p.passado e talvez as idéias não estejam tão concatenadas, mas a intenção é ajudar a corrigir, sem nenhuma pretensão política ou pecuniária. Aproveito o enséjo para agradecer a oportunidade e espero que a contribuição tenha algum proveito na elaboração da Nova Constituição, embora não seja nenhum jurista ou advogado, ou militar, apenas um brasileiro que deseja um BRASIL melhor como tantos outros.

Respeitosamente,



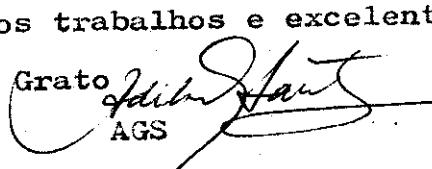
ADILSON GERALDO DOS SANTOS-

Endereço:

SHCE/Sul - Quadra 203 - Bloco A - Aptº 303
CEP:70.650 - Brasília-DF.

P.S. : Parabéns ao Dr. Romeu Tuma pelos trabalhos e excelentes desempenhos na direção da DPF.

Muito Grato



AGS

1 doc. + 1 anno
06/08/1986
4 fls.

MC70
cectaug

Pati do Alferes, 06 de agosto de 1986.

AOS

Ilmos.Srs da Comissão Pré-Constituinte

Prezados Senhores,

Viemos apresentar a apreciação dos Senhores este projeto de voto distrital, que pensamos ser o único caminho para recuperar a credibilidade da política.

Apenas com um projeto desta natureza a democracia nas bases aumentará, lideranças locais emergirão, e as cobranças terão efetivamente mais valor.

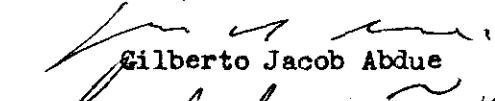
Durante a ditadura projeto semelhante foi aventado com intenções casuísticas, porém numa democracia real vemos este como único caminho de implementar um real desenvolvimento sócio-político no interior.

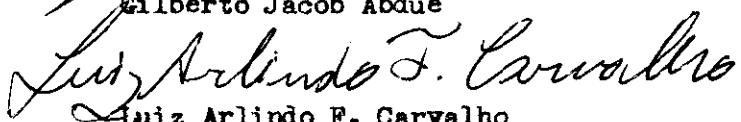
Não é por acaso que hoje se assiste a proliferação de líderes sindicais, Associações, etc.,..., e a um desprestígio crescente da classe política. As pessoas percebem que aqueles que sofrem e conhecem seus problemas é que realmente podem lutar por elas. Por outro lado, este surgimento de um poder paralelo aponta na direção do voto distrital onde essas lideranças locais poderão se afirmar na política e esses políticos surgidos de lutas locais estarão sujeitos a cobranças, inclusive no seu posicionamento frente a assuntos nacionais.

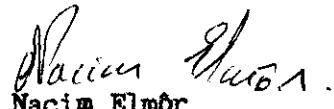
Pedimos que os Senhores considerem nossa sugestão, perdoem possíveis incorreções jurídicas, mas olhem com carinho a inclusão deste assunto na sua pauta de trabalho.

Atenciosamente,

Gilberto Jacob Abdue


Gilberto Jacob Abdue


Luiz Arlindo F. Carvalho


Nacim Elmôr

RESONDIDO

COPEC-BSB

EM/ Agosto /86
smkatin

VOTO DISTRITAL

Gilberto Jacob Abdue

FUNDAMENTOS Luiz Arlindo da Fonseca Carvalho

- 1) Dar representatividade real ao interior, permitindo maior participação política a nível nacional.
- 2) Levar o debate político nacional aos municípios e aos seus distritos através da regionalização, elevando assim o nível de consciência das populações interioranas.
- 3) Democratizar as eleições proporcionais, diminuindo a influência do poder econômico. Ao contrário do que muitos afirmam, com o atual sistema, a eleição de um Deputado Estadual ou Federal numa campanha em qualquer Estado, é extremamente onerosa a qualquer pretendente. Regionalizando-se essa disputa, ela se tornará mais democrática e acessível à lideranças populares.
- 4) Renovação mais fácil de lideranças no interior. Atualmente o que temos são velhos representantes ligados, em geral, a oligarquias regionais e articulados com os interesses retrógrados nacionais e que através da influência do poder econômico se mantêm nas Câmaras, Assembleias e Congresso evitando o debate e as lideranças emergentes.

FUNCTIONAMENTO

- 1) Os Distritos eleitorais seriam formados de um ou mais Municípios limítrofes e com interesses sócio-econômicos afins e que compusessem um Colégio Eleitoral necessário para eleger 1 (um) Deputado Federal no mínimo. A divisão de Municípios seria vedada, ou seja, os Municípios teriam que participar integralmente do respectivo Distrito Eleitoral.
- 2) Dentro desses Municípios seriam lançados pelos partidos com representação, o número de candidatos que fosse deliberado pela legislação.
- 3) As vagas para cada Distrito eleitoral seriam determinadas pelo Colégio Eleitoral do Distrito eleitoral e se considerariam eleitos os X representantes mais votados no Distrito eleitoral. A campanha dos candidatos seria feita apenas no Distrito eleitoral a que pertencesse.

EX.: Um Distrito Eleitoral cujo Colégio Eleitoral (Total de votos) corresponesse a 3 (três) Deputados Federais e 7 (Sete) Deputados Estaduais, elegeria os 3 (três) candidatos a Deputado Federal mais votados no seu universo e os 7 (sete)

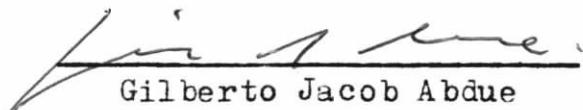
Estaduais da mesma forma.

- 4) Os votos num Distrito eleitoral de candidato registrado em outro seriam nulos.
- 5) Uma vez eleitos os Vereadores e Deputados, formariam Câmaras Municipais, Assembleias Estaduais e Congresso Nacional, ficando também seus interesses e compromissos políticos profundamente ligados às suas regiões.
- 6) O voto Distrital só funcionaria para cargos de eleição proporcional ficando à parte os cargos majoritários.
- 7) No caso de Distrito de Municípios a eleição para vereador seria também feita com sistema de Voto Distrital, com a quantidade de vagas para Vereador de acordo com o Colegio Eleitoral no Distrito.
- 8) No caso dos votos excedentes ao necessário no Distrito, estes votos seriam somados e de acordo com o número de representantes que coubessem ao Distrito, considerar-se-iam eleitos os candidatos abaixo dos eleitos nos Distritos de maior Colégio Eleitoral, um para cada Distrito respectivamente.

CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos, acreditamos firmemente que estas medidas agravariam extremamente a vida política do interior, trazendo democria, participação, envolvimento das lideranças populares ao cenário viciado da política interiorana. O nível de consciência política das nossas populações se elevaria em muito com este debate mais perto das bases.

Paty do Alferes, 10 de Janeiro de 1986.



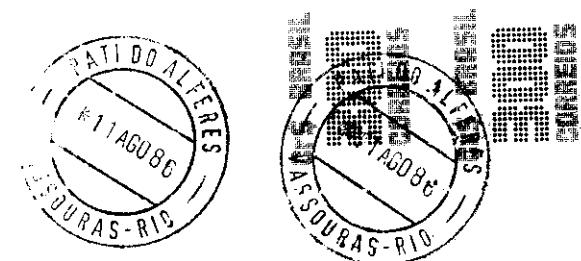
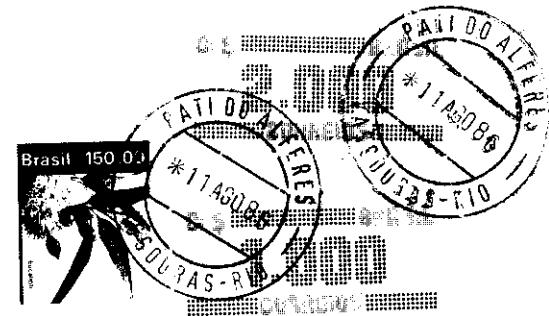
Gilberto Jacob Abdue

DR. MAURO
AOS

Ilmos. Srs. da Comissão Pré-Constituinte
Ministério da Justiça - Brasília - DF

CEP: 70064

R 499307



Remetente: Gilberto Jacob Abdue
Rodovia RJ - 125, 64055
Pati do Alferes - RJ
CEP:26940

1 doc. + 1 annex
08/08/1986
3 fls.

MC70
ceci suit

AQM/Maringá, 08 de Agosto de 1986.

Exmo. Sr.
AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO
Comissão Provisória de Estudos Constitucionais
Senado Federal - Pça Três Poderes
70.160 - BRASÍLIA - DF

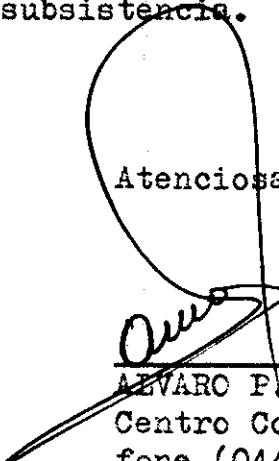
DD. Senhor:

Temos o dever, como cidadão brasileiro nato, de trazer à V. apreciação nosso trabalho após uma série de observações e acompanhamento da evolução criminosa, que infelizmente está atingindo níveis extremamente caóticos e alarmantes.

No que nos concerne, a impunidade criminal transformou-se numa bola de neve num crescendo assustador que poderá vir soterrar as mais sólidas bases da sociedade.

Sabemos, contudo, que não temos a iluminação jurídica competente para levantar o problema, no entretanto sentimo-nos ameaçados constantemente em nossas andanças cotidianas na busca da subsistência.

Atenciosamente


ALVARO P. MOUTINHO
Centro Comercial, 312
fone (0442- 22-3504)
87.010 - MARINGÁ - PR

SUGESTÃO À PENA DE MORTE - JUL/86

Tendo em vista a extrema gravidade do assunto, por se tratar de seres humanos, nascidos através de um consórcio legal ou não, cumpre-nos em primeiro plano fazer um breve retrospecto da caminhada da humanidade, baseado nos dados mais populares de que dispõe a própria humanidade:

- 1 - Manuseando a Bíblia Sagrada, Antigo Testamento, nas normas exaradas pelo Deus Velho, o Brabo, encontramos várias e seguidas passagens destinadas exclusivamente à apuração dos seres humanos da época. Uma espécie de seleção para o aprimoramento da raça.
- 2 - Encontramos do Novo Testamento as normas do Deus Novo, o Ameno, que mesmo dentro da pregação do amor e da fraternidade não deixa de ratificar as normas antigas, dando outra nuance no modo de proceder, mas não deixa de propor a mutilação de partes do corpo para salvar o resto e a alma. Desde que a sociedade é um corpo, segue-se que tais verberações devem ser aplicadas à mesma sociedade.
- 3 - Recorrendo às enciclopédias universais, temos uma série constante de exemplos de correções impostas à humanidade, quer através de atos plausíveis ou não, quer através de atitudes criticadas por uns, elogiadas por outros. Em nossos dias os conflitos generalizados em todas as partes do mundo provam essa assertiva. Não vamos incluir os terrorismos, somente os idealismos.

Em face desse dossier, é chegada a hora de ser colocado em prática algum meio de frear os acontecimentos que grasseam nas cidades, nos estados, nos países e no mundo todo. Aos magistrados das nações cumpre-lhes tomar medidas drásticas de saneamento e nada melhor que seguir os exemplos acima, pois são os juízes delegados pelo Pessoal lá do Alto, corroborado pelo pessoal aqui de baixo. Nossa sugestão:

- Constituir uma comissão julgadora entre os magistrados. Revisar em primeira mão, a toque de caixa, os processos criminais, apartando-os em categorias selecionando-as em três partes:
 - 1º.) réu primário - analisar mais demoradamente, depois da seleção, os fatos que o fizeram agir criminosamente e constatar sua condição de recuperabilidade;
 - 2º.) réu secundário - ou reincidente em 1º grau - analisar as condições que o fizeram praticar a reincidência e constatar se há possibilidade de recuperação;
 - 3º.) réu terciário, ou contumaz - não ter condescendência: julgar, condenar e executar sem nenhum aparato ou presença de público, de preferência sem que o próprio réu saiba, a fim de sofrer menos com o com-

passo de espera da execução.

Para os que sobrarem, primários ou secundários, a obrigatoriedade do serviço pesado, tendo, no entanto, uma remuneração que ficará depositada até o final da pena a fim de recomeçar a vida. Eliminar das celas as mordomias da atualidade e as regalias delegadas através de atos normativos imbecis e corruptos.

Aqui abrimos um parêntesis para colocar uma síntese da idéia de Paulo Henrique, Montes Claros - MG: "Construir uma espécie de forte em meio à selva amazônica, com acessibilidade apenas por estrada de ferro ou aviação. Designar para essa área os elementos perniciosos e altamente perigosos, com trabalhos forçados, sem mordomias, pagando-os salário, com metade no ato e metade em poupança para à hora em que sairem, ter com que recomeçar a vida". (Panorama Jornalístico - Rádio Aparecida de S. Paulo, dia 17-07-86, / 07:25 hs.)

Muito bem pensado. Apenas uma observação de nossa parte: fazer isto após a quela triagem a que nos referimos, isto é, classificar e selecionar e os que "sobrarem" irão para essa reclusão. Para o réu terciário ou contumaz a eliminação pura e simples como já foi dito.

Nos debates que temos visto; a maioria aponta o erro de uma condenação injusta. Não haverá essa alternativa, uma vez que ficará provado pela vida pregressa do indivíduo a sua tara de assassino. Com isto o Estado se veria livre da presença de parasitas, sangue-sugas de nossa remuneração aos cofres públicos, elementos indesejáveis que matam por bel prazer que estupram, que roubam, que violentam, além de não deixar que essa tara seja transmitida à consanguinidade que iriam gerar.

Sobrariam espaços para os primeiros serem acomodados com mais dignidade e o tão propalado Direitos Humanos, que só beneficia aquele desgraçado que fica vivo após a prática de seu crime hediondo. Nada somos no contexto da sociedade brasileira. Sabemos que não podemos mudar o curso dos acontecimentos, mas não podemos nos quedar à margem de tão desenfreada onda criminosa, atingindo, aqui sim, seres inocentes, trabalhadores, patriotas, defensores do progresso e que são os maiores prejudicados. Já que não podemos fazer nada, pelo menos damos um grito de alerta aos que podem decidir, investidos que foram pelo O Brabo e O Ameno, e nós próprios, nas funções de purificar uma sociedade em decadência e à beira da podridão.

Assinatura
ALVARO P. MOUTINHO
Centro Comercial, 312
87.010 - Maringá - PR

1 doc.
11/08/1986
2 fls.

MC70
cec/bug

São Paulo, 11 de agosto de 1986

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO PRÉ-CONSTITUINTE
BRASÍLIA - DF

ATT: PROFESSOR DR. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

Prezados Senhores:

Venho mui respeitosamente a presença de V.Sas., oferecer os meus préstimos, como cidadão brasileiro, no sentido de colaborar com esta conceituada Comissão, a fim de sugerir uma singela ideia, para que possa se-la avaliada e se possível integralizada a nossa futura Constituição.

Trata-se de horários de trabalho

Estas sugestões, poderão vir beneficiar as grandes Metrópoles, no sentido de uma provável melhoria para diversos setores, tais como: industrial, comercial, administrativo, transportes, etc...

NO INDUSTRIAL: Maior produção de bens

NO COMERCIAL : Aumento de consumo e melhores condições para suas aquisições.

NO ADMINISTRATIVO: Melhores condições de trabalho, sem atropelos.

NO TRANSPORTE: Melhores condições de tráfego, sem que haja congestionamentos do trânsito, em demasia.

Os horários de trabalho poderiam ser-lhos subdivididos, da seguinte forma, alterar-se-iam os de costume, ou seja, das 08:00 horas às 18:00 horas, para os seguintes:

NO INDUSTRIAL: sub-dividiriam os horários de trabalho em 04 (quatro) turnos, de 06:00 horas cada turno.

NO ADMINISTRATIVO: 08:00 horas normais de trabalho, sendo que, deixaria de ser das 08:00 horas às 18:00 horas, para ser das 06:00 horas às 14:00 horas ininterruptamente.

NO COMERCIAL: 08:00 horas normais de trabalho sendo: 12:00 horas às 20:00 horas ininterruptamente, deixando assim, os horários convencionais, igualmente aos normais.

NO TRANSPORTE: Como V.Ss. poderão ter observado, haverá um grande descongestionamento no transito, pois, com as alterações de horários, acima citado, deixar-se-á de haver tumultos de tráfegos em geral, sem atropelos.

Na expectativa de contar com vossas atenções para com esta, aqui ficam os meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração


FLÁVIO RODRIGUES GOMES
RG.Nº. 3.710.310 - SP
Av. Cupecê, nº.6.062-B1.10-Ap.14
04366 - SÃO PAULO - SP

1 doc. + 1 anexo
11/08/1986
2 fls.

MC70
cec/sug



Instituto de Investigações Judiciárias

DETETIVE
PROFISSIONAL

NOME JOÃO AGOSTINHO DE



INVESTIGAÇÕES JUDICIAIS
DETETIVE
JOÃO AGOSTINHO DE MORAES
REGISTRO N.º 9536-A-
Moraes
Portador

Filiação Paulo Manoel Vicente
Constância Fernandes de Arcujo

Nascido aos 24 de Junho de 1938

Certifico que o portador desta, recebeu a instrução
programada no Curso de Detetive Profissional de-
vendo colaborar com as autoridades Civis e Militares,
de acordo com o artigo 86 da Constituição Federal
de 17/10/69, assim como, acatá-las com todo respeito
e não infringir as leis do País.

São Paulo, ... 06 de Julho de 1982

DIRETOR

DR. MUNDO
CONSTITUCIONAL

São Luis 11-08-86

LEITOR : Bel

SEAP : 116364-7

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40 Sarney

Eu estou lhe escrevendo, aproveitando a constituinte, para fazer-lhe um pedido: que as nossas carteiras de detetives profissionais sejam válidas em todo território nacional. Nós somos 20 amigos que fizemos o curso de detetive particular, por correspondência. Fomos diplomados, temos a carteira, inclusive vai até uma xerox de uma carteira das nossas, para o senhor ter uma ideia do que eu estou explicando aqui na carta. Porque pela carteira o senhor pode ver que ela explica que nós devemos ajudar a polícia, mas que a polícia não quer nos registrar.

Então estou lhe pedindo uma ajuda, sobre as carteiras, pois nós somos todos maranhenses, pais de famílias desempregados. Os cursos, nós fizemos pelo Instituto de Investigações Judiciais de São Paulo, na Rua conselheiro Furtado N° 1295 - caixa postal 1686. Fizemos o curso por correspondência. Temos também a carteira da União Mundial dos detetives e mesmo assim não foi aceita pela polícia. Caso seja aprovado nós desejamos formar nossa sociedade, mas registrada pela polícia. Porque nós não vamos trabalhar contra o governo quando começarmos a trabalhar, pagaremos o imposto de renda.

E ai vai umas assinaturas dos meus amigos que estavam presentes na hora de fazer a carta a primeira é a minha:

Antônio Ferreira Barbosa
Maria de Souza Lousa de Oliveira.

José Renato Soárez Ferreira.

José Raimundo Soárez Barros
Pedro Cipó Souza
João Agostinho de Araújo.

Agradecemos
Antônio Ferreira Barbosa
travessa do campo do Estrela, 252
São Cristóvão - CEP 65.000
São Luís - Maranhão.

1 doc.
11/08/1986
2 fls.

MC70
cc/sug

Teresópolis- 14 de agosto de 1986

Exmo. Sr.

Dr. Afonso Arinos de Melo Franco

DD- Presidente da Comissão Para Nova Constituinte-
Brasília- DF

Lá pelos idos dos anos 37, deixei a Escola Primária, portando conhecimentos das 4 operações, máximo e mínimos divisores comuns, regra de 3, simples e composta- parte de História do Brasil-Ciências Naturais e, em português o suficiente para saber que- os memorandos escritos, pelos chefe de Secção- Começando por: COMUNICO-LIT- VOS e, pela descrição de serviços escrita por um dos Sub-Chefes- PUCHANDO e por outro- PUXANDO- RÊDE DE: discrepavam das boas normas de nossa língua- Iniciei- minha carreira na Light- onde o treinamento do individuo- era o segredo daqueles resultados extraordinários de bons serviços prestados à população a custo operacional- compatível com nossa bolsa.

Tendo começado como Continuo e logo passando ao Auxiliar de Escrita- fui vendo que o trabalho bem conduzido- abria a todos- possibilidades iguais-

Como sonhasse com o Concurso para o Banco do Brasil- sonho esse interrompido com a convocação para o Serviço Militar- ocorrido já em plena II - Grande Guerra- perdi a oportunidade do concurso e com a perda- tendo de tratar de outra vida- já que a Light para mim- não representasse o sonho

Deixando a Light e entrando para o City Bank- em 1946 pude iniciar uma outra boa fase de adestramento- onde novamente- o treinamento do individuo cruel- pode representar para a boa empresa e para o país- um bom material de evolução-

Como o City Bank- fosse campo de difícil rompimento para mim- já ali- pessoas de muito melhor nível cultural e de origem mais distinta que a minha influissem- não na decisão do banco- mas- pesando em minha roupagem de cidadão- pedi demissão- indo para o Banco Português do Brasil- onde encontrava pessoas mais próximas de minhas possibilidades de competição- podendo ali ter, como tive oportunidades maiores-

Ocorre que- a bagagem trazida da Light e do City Bank- começaram a influir- já que sentisse falta daquelas lideranças- e necessitando de espaço que eram ocupados pessoas tecnicamente mais bem preparadas- mas- limitadas em suas pretensões- impediam que o banco crescesse e- com esse impedimento- limitavam as carreiras- ali existentes-

Aquela situação era angustiante para mim- até que fui lotado na Agência Atlântica do Banco Português- onde a clientela era constituida pela nação da sociedade carioca- ali havendo pessoas de todas as classes sociais-

A agência fora criada para servir de ponto de encontro de personalidades- inseridas no Conselho e Diretoria do banco- devendo servir para aberturas naquelas áreas-

Embora as pessoas que mentalizaram a criação da agência fossem pessoas de nível social compatível com a intenção da agência implantada- A parte do quadro funcional- embora constituída de pessoas com alguma instrução- não reunia elementos capazes de abrir diálogo- com aquelas personalidades ao nível de abertura de negócios-

Indo para a Agência- sem qualquer conhecimento de parte prática do banco- embora aí- já com diploma de Contador- passei a enquadrar a parte teórica- linguagem até então desconhecida- por estar pulverizada na prática do processo empregado- Passei a merecer atenção- tanto de funcionários como de clientes- embora na maioria das vezes estivesse praticando o blefe-

Mas- com muita prudência- muito respeito a cada pessoas- fui-me firmando e quando vi era um confidente do funcionário- do cliente- a em pouco tempo era o integrador Comunitário- participando de associações: Comercial e de Bairro- além das quais se foram formando-

Hoje quando vejo o Banco do Brasil e a própria Light- com suas diretorias políticas e técnicas brigando- por espaços inexistentes- vejo como o governo brasileiro terá de esparar amadurecimento- para que possa compatibilizar a realidade com a fantasia administrativa-

Nos acordos feitos de governo para governo- firmam-se compromissos que dificilmente poderão ser cumpridos- em decorrência da falta de material humano ao nível de tais entendimentos-

No dia em que disse que- se fosse autoridade no Banco Português do Brasil- faria as contas do Diretor de Cambio- indenizando-o de forma regia- - em respeito à sua competência e, em seu lugar colocaria uma equipe liderada por um de seus modestos colaboradores- hoje- diretor do Chase Bank- que fui apreendido pelo atrevimento- Como um mecanografo- poderia ter o atrevimento de julgar- a competência de uma das maiores autoridades em cambio no Rio de Janeiro?

É evidente que não julguei a competência daquele técnico- Apenas aferi- seu grande prudutividade- E, é grau de produtividade que está faltando em todos os setores públicos do Brasil- ressalvando evidentemente algumas honrosas exceções-

Como vemos- embora todos confiem na Nova Constituinte- Todos temem- pela representatividade- que a ela estão correndo- pessoas que fazem da política uma profissão pela constância do exercício da atividade- mas que- por conveniencia- insistem em dizer não serem políticos profissionais-

No tempo em que entrei para o banco- vi lá funcionários com até 70 anos- ali emprestando sua colaboração- e lá nós conseguimos criar os filhos certos de não perdermos o emprego-

Hoje- até o Banco do Brasil- por estar sebido mau dirigido já não constitui mais aquele ponto de segurança- para o profissional- E não digam que essa instabilidade esteja dando ao funcionário a preocupação de ser maddado embora- muitos pouco se estão importando diante dos maus exemplos que vêm nas chefias servindo de capacho de ordens externas- ou elas próprias exorbitando- ao abrigo de instruções do governo que manipulam a seu bom gosto- como ocorre com as demissões- ora em vigor- sob o pretexto de se aliviarem os custos operacionais- enquanto se aplicam em reformas de simples Gerências Tapetes Persas- e, por outro lado distribuem clips enferrujado em saquinhos plásticos- copos de papel aos funcionários- em cujas operações o que economizam em material gastam em mão obra caríssima para distribuir e controlar tais economias-

Acho Professor- Afonso Arinos que- um país- como o Brasil terá de fazer aquilo que o Japão fez- que os USA- fizeram e que Cuba está fazendo- trabalhar- treinar- exercitar- e esquecer de nomes de famílias amigas- de primo irmão desse ou daquela- de viuva tal ou qual-

Para tanto- se nossa Constituição estiver atrapalhando tanto que a Nova venha com muita clareza- Comé vimos- os chefes e Sub chefes na Light- com seus Comunico-lhe-vos e Puchando ou Puxando- não prejudicaram a Light- pelo contrário- E lá- qualquer erro- poderia ser pago com a vida- com eletricidade não - se pode brincar-

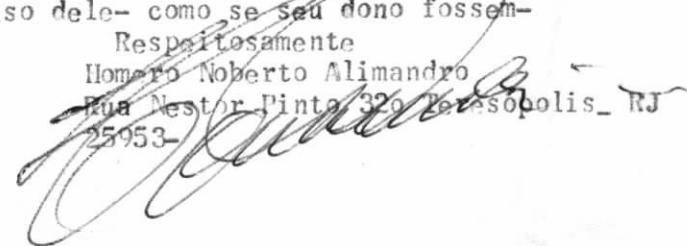
Espero que V.Excia- entenda minha preocupação- dentre as personalidades de meu convívio diário- o Escritor Jorge Amado- que compõe o quadro de trabalho para a Nova Constituinte- sua Mulher Zelia Gatai e filhos- formaram aquilo que chamo meu troféu de vida- Eles moravam em Salvador e quando vinham ao Rio- ficavam em seu apartamento da Rua Rodolfo Bantás- próximo da agência Atlântica do Banco Português do Brasil- onde eram recebidos- com o carinho que gente deve ser tratada- É possível que ele lembre de mim- Fui Contador e posteriormente Gerente da Agência tendo ido ao casamento de seus filhos- Jélio e Paloma.

Como vê- meu Caro Patrício Professor Afonso Arinos de Melo Franco- o Brasil não é só dos Vargas- dos Goulaires- dos Brizolas e de tantos outros que jamais sairam do cartaz- e das manchetes- gente igual a mim- seviu de base aos chamados grandes- como fazem os atletas bases- nas pirâmides humanas- Só - as palmas- geralmente- são dadas para os que ficam no topo da pirâmide humana-

Fica- pois meu desabafo- minha preocupação e minha tristeza por ter de morrer- sem ver meu país- ao nível em que sempre sonhei- mesmo dentro da minha falta- de um linguajar elegante- e classico- como o que têm o direito de fazerem uso dele- como se seu dono fossem-

Respeitosamente

Homero Noberto Alimandro

Rua Nestor Pinto 320 Petrópolis RJ
25953-


1 doc.
12/08/1986
4 fls.

MC70
cec/sug

~~Arq.~~
Jo
Exmo-sr. Dr. PAULO BROSSARD: MINISTRO DA JUSTIÇA

ANTÔNIO PAULO DA SILVA
JÚNIOR BRASILEIRO. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO.
Residente à RUA: JOSÉ XXII, Nº 207-S-A.
Bairro de PETRÓPOLIS, NATAL-RN. Vem
dentro dos TERMOS legais, A Presentar
OPINIÃO ABALIZADA referente à CONS-
ТИTUIÇÃO:

I) SOBRE O POLICIAMENTO: A POLÍCIA
DEVE SER, MAIS PREPARADA, nos TERMOS
de SER ENGRANGADOS; Homem, com NÍVEL
de ESTUDOS NO MÍNIMO de 1º GRAN COM-
PRETO, PASSAR pelo UM PERÍODO DE
TREINAMENTO ESPECIAL, para deixar
de USAREM TANTAS VIOLENCIAS. E que
ARMAS SÓ devem SER USADA POR OFI-
CIAL E não por QUALQUER recruta
E quando ALGUM MILITAR SUBNÍTE-
RHO, COMETER DELITO, VENHA A SER PU-
NIDO dentro do que determina
a lei, E que menas ARMAS DE FOGO
SEJA USADA porque OS CRIMES MAIS
BARBAROS SÃO FEITOS HOJE POR
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR.
E CIVIL. AUMENTANDO ASSIM
O ÍNDICE, de CRIMINALIDADE DO PAÍS.

(Assinatura)

POIS, OS MESMOS; COM ARMAS DO PRÓPRIO
ESTADO, ASSALTAM, MATAM - ESTUPRAM
FAZEM TODO TIPO de crime, e FICAM
IMPUNES PORQUÊ? JÁ QUE É A
PRÓPRIA SOCIEDADE QUE PAGAM
POR ELES. PARA SEVIREM DE GUAR-
DIAO DA PAZ, ELES ESTÃO SEN-
DO OS PRÓPRIOS DESTRUIDORES
DE TUDO ATÉ DE VIDAS INOCENTES.
ASSIM NÃO PODEM CONTINUAR.

2º) SOBRE O PODER JUDICIÁRIO
AQUI PARA NÓS POR EXEMPLO
NÃO EXISTE: OS JUIZES, DEVEM
SER HOMENS, CAPAZES, DE RESOLVE-
REM PROBLEMA DA SOCIEDADE NO
PRAZO LEGAL DE NOVENTA DIAS
SOLTANDO OU SENTENCIANDO O
CULPADO, COISA QUE AQUI SÓ É
FEITO JUSTIÇA PARA SOLIDAR UM
INDIVÍDUO. QUANDO O RÉU, É RE-
CO. POBRE MORRE PRESO. LO-
GO OS JUIZES, QUE HOJE ESTÃO
NO PODER SÃO HOMENS, FORMA-
DO NOS TEMPOS DE TRINCA
COM CURRÍCULO MUITO ANTIGO
E VENCIDO NO TEMPO. TEM
QUE SER MUDADO A ESTRUTURA
JUDICIAL, PARA MELHOR ATEN-
DER OS NECESSITADOS. DE SUS-
TICA.

3º) Sobre o poder Legislativo:
 EU, SOU de opinião de que
 O Homem, comece a vida política
 com 20 (vinte) anos de idade.
 E que só permaneça 05 (cinco)
 Anos em cada cargo, comprido
 improrrogável, e não permaneça
 como se ver Hofe Ancião se
 aposentar do Senado, coisa
 que não pode continuar essa
 tradição de Blônico e Barbosa
 tem que ser só cinco anos //
 para cada ano Legislativo para //
 abrir espaço e cadeira para
 outros que tem condições de
 fazer algo, para sociedade
 e pelo país.

4º) Sobre o poder Executivo:
 EU, SOU de acordo que o po-
 der Executivo, seja mais au-
 ante mais rigoroso no cum-
 prendos das leis, coisa que
 não vem, ver Hofe. E que
 aquele cujo, estiver no poder
 faça a favor em prol do
 bem estar social, e político
 do país, seja cassado
 o seu mandado, ainda no
 tempo, de mandado. Quando
 ao país, eu, sou de acordo
 que seja dividido em 06
 (seis) Regiões; mais com

Nº

As seguintes denominações: cada
REGIÃO TER UMA CAPITAL, E UM
GOVERNO CENTRAL SUBORDINADO
AO GOVERNO FEDERAL. E COM
TODA ESTRUTURA DO GOVERNO
FEDERAL. Desde os TRES pode-
res, e que ESTES governos sejam
militares, de escalaço de MAR-
INHOS do Exército e da Aeronáu-
tica. E por Antiguidade dos
ALTOS POSTOS militares.

5º) Sobre o sistema carcerário no
país: EU, SOU DE OPINIÃO de que
seja comandada a Bíblia: Safras
DA. nos Livros de Deuteronomio: No.
19:1-10 - 4:1-43 - e guizes (Digo) Josué
20:1-1 - do SANTO LIVRO. Por //
Exemplo CADA CAPITAL OU
CIDADE devia ter UMA CIDADE
de refúgio com a seguin-
te Denominação. no minimo
SETE MIL METROS quadrados
murrado suficiente e com PELA
PASSADO FIO ELÉTRICO de Alta
Tensão, mais que nessas cidades
o individuo, pudesse morar, com
seus Familiares, sua esposa //
seus FILHOS, em CANTO INDIVI-
DUAL, poder TRABALHAR para
seu próprio sustento. Além de
Progredir Financeiramente, o ESTADO
teria menos prejuízo, com uma po-

~~5º~~

Pulaçāo carcerária, em número exorbitante, da qual é óciosa, só dando prejuízo à nação porque nada produz nem pra si próprio nem por país o Estado só gastando sem nunca ser reembolsado.

6º) sobre Educação: A Educação no meio social deve ser obrigatória de 07 (sete) anos de idade nos 25 (vinte e um) anos, e ser prioritário, do Governo do Estado, E que todo cidadão, tenha por obrigação ter uma profissão antes de completar 18 (dezoito) anos de idade. E que tudo isto deve ser gratuito e financiado pelo Estado.

7º) sobre a mulher: A esposa, ou companheira o desfrinca maior e seus filhos. Devem ter seus direitos legais dentro da lei. Da Previdência, com direito auxílio maternidade, ajuda maternidade, para aqueles que ganham até 05 (cinco) salários mínimos tanto quanto elas ou seus respectivos maridos. Devem ter ajuda médica em geral.

(Assinatura)

Sobre a reforma agrária: Haja em dia. Existe muita terra ociosa. O governo devem reparar essa terras dando, através do INCRA, a mesma doações devem ser acompanhada do incentivo financeiro através dos bancos para o trabalho do plantio e condições para o feito e que estes terras para cada família devem receber no mínimo 0,75 (sete e meio) mil metros quadrados. E que o governo se encarregue de comprar as mesmas através da Cbraze em retornando as cimentes, para novo plantio.

Sobre o desemprego: o assalariado devem quando despedido de ter direito a ajuda desemprego durante o período que o mesmo se ache ocioso, ficando amparado pela previdência social para manutenção de sua família e que o Estado crie meios adequados para o encorajamento de mais emprego e melhores salários, regional e geral.

Sobre o preso: os presos devem ter assistência médica

Ric

Em Geral éles e seus Familiares
 Amparado pelo Poder Social
 O qual devem ser respeitado
 todos os Seus direito o qual
 se elhe amparado em lei.
 Coisa que hoje não é respeitado

Sobre o Congelamento de preço:
 muito bom só tem que que
 se achava passando fome e neces
 sidade ainda hoje é feita na mes
 ma. mais eu sou de acordo que
 continue o congelamento mas
 que o Salário mínimo confi
 min Subindo Só nos tratamen
 te como artifical e

Sobre a Criança Desamparada

O governo Federal, através dos estados
 devem dar maior apoio para melhorar
 as condições das crianças desamparadas
 encorajando abrindo creches, Ambitos
 de Hofuncionamento, de amparo as crianças
 para que as mesmas quando cheguem
 a maioridade tenha um futuro
 melhor e profissionalmente, foi
 que nosso Brasil é um país
 sem mão qualificada tecnicamen
 te.

Sobre a criança pobre:

O governo Federal, e dos estados
 devem dar mais assistências

(Assinatura)

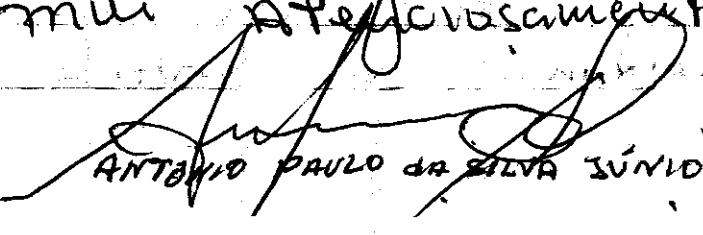
as crianças pobres, abrindo Emprejos para os pais das mesmas. Pensei em mim a destruição do país. Este deve ser um motivo preocupaçao do Governo em termos de segurança.

Sobre a pena de Morte:

Fui sempre de acordo desde que haja justiça no país. Como que haja impunidade, ver só se ver impunito e suborno por parte das autoridades. Que formam o poder e com a pena de morte não posso de barrar o que haja feito em direção ao mundo é fazer os seus compromissos. Que formam o poder judicial. Pois, são homens de bicho. Mais todos negam e carregam e que são facilmente subornados a troco de nada. Raramente a haver a justiça haja esperando que a justiça traga mais uma vez. Que cabem os meus amigos de cinema dentro alto abraço e compreensão. Termos em que aguardo Deverimentos

Natal, RN em: 12 de Agosto de 1986.
mui atenciosamente.

J.R.A.P! 
PAULO MAMMERO.

ANTONIO PAULO DA SILVA JÚNIOR

11 doc. t. 1 amerce
12/08/1986
4 fls.

MC70
cc/sug

Vitória, ES. em 12 de agosto de 1986

Exmo. Sr. Dr.

Ministro Afonso Arinos Mello Franco

DD. Presidente da Comissão Pro Constituinte

BRASÍLIA-DF

Querendo opinar na reforma da Carta Magna a ser editada, permita passar a essa Comissão, tendo à frente o brilhante jurista, um parecer enfocando o Poder Judiciário quanto à Constituinte, conforme segue:

Como é sabido, o Poder Judiciário, no Brasil, é, na atualidade, uma instituição arcaica não só na sua morosidade, como também no infinito de uma burocracia tornando-o inócuo na sua resultante primordial, cuja meta é a Justiça em aplicando o Direito.

Tamanha a defasagem existente no Poder Judiciário, nos aspectos mais objetivos, que o Direito jamais é aplicado, a seu tempo, em favor das partes, daí, a sua inutilidade, levando as partes a composições extrajudiciais sob a orientação de seus advogados.

Há uma valoração excessiva no que diz respeito à figura do juiz que, presidindo o processo, não atende os prazos a ele deferidos e impostos pela lei, e não há nada que mude esta imagem do magistrado, transformado por si próprio num autêntico senhor da justiça, quando o magistrado há que comportar-se apenas como árbitro, vergando-se, também, ao império da lei não impondo minimizações às partes. Ao magistrado nada lhe atinge já que a Constituição não lhe outorga punições e somente suas responsabilidades são delineadas em leis ordinárias às quais ele não se submete. Além do mais os seus erros e delitos são deixados à apreciação de seus pares no foro onde milita e, como tal, pertencendo à mesma família, dificilmente é punido.

Esta abordagem envolve o juiz monocrático como o de instância superior.

Todos sabemos de como são tratados e recebidos os advogados no cumprimento do seu dever jurídico.

.....continua.....

.....continuação.....

A eles os verdadeiros artífices do Poder Judiciário, peças indispensáveis à distribuição da justiça, tomando o direito do cidadão no seu abstracionismo, para levá-lo à balança da Justiça, são dispensados tratamentos minimizadores e até mesmo desprezíveis pela maioria dos que estão inseridos nos Templos de Themis.

A valoração do profissional do Direito, no Brasil, não é levada em consideração quando são, diuturnamente, / achincalhados no cumprimento do munus público de que estão investidos. O mesmo não acontece nos EE. UU. (América do Norte) onde o advogado é respeitado, assim como o é o representante do Ministério Público. Já ouvimos de um juiz: tudo copiamos da América do Norte no que ele exporta de ruim, mas não copiamos dela as coisas que dizem respeito à Justiça.

Nas Cartas Magnas editadas no Brasil, nunca o / advogado obteve um espaço valorizando-o na Lei Maior, o que seria de suma importância para o próprio Poder Judiciário, valorizando, outrossim, o estudo do Direito que neste País é uma / balela fabricando bacharéis a torto e direito, muitos, ou a sua maioria, escondendo à judicatura, donde a vergonha que envolve o Poder Judiciário, impregnado de cidadãos desilustrados, / sofrendo do grande mal já cognominado de "juizite".

Os Tribunais dos Estados, dotados de um poder discricionário, andam laborando provimentos só beneficiando os seus donatários, ou ferindo as leis, como se a Justiça fosse um feudo nas mãos destes senhores feudais.

Em suma, o Brasil é um País desrido de Justiça, / daí ser necessário, em caráter de urgência, oferecer a esta Nação um Poder Judiciário à altura do seu potencial sócio-político-econômico-financheiro através da Constituinte a ser editada em futuro próximo.

Atenciosamente
Hiller do Carmo
- Hiller do Carmo -

OABES - 1444

ALGUMAS SUGESTÕES À CONSTITUINTE

Artº....O juiz que não cumprir os prazos a ele deferidos, impondo protelações ao andamento da lide, retardando o processo sem motivo justificado por despacho nos autos,/ fica sujeito a uma multa de (x), descontável em seus vencimentos;

§....O produto da multa será revertido (opções) -em favor da parte prejudicada - em favor dos cofres públicos- em favor de sua associação ou outra entidade..., devendo constar de respectivo cálculo final;

a) na mesma pena incorre o escrivão onde tem curso o processo que, por sua vez, não der cumprimento aos seus / prazos no encaminhamento dos autos ao juiz, no retardamento das intimações, preparação de mandados e outros expedientes a ele / competidos;

b) ao advogado compete denunciar a omissão por / petição nos autos, pena de responsabilidade com a parte a quem representa, pelo dano que advier de sua omissão;

JUSTIFICATIVA: A causa maior de uma justiça morosa e tardia está na inércia do juiz no atendimento de seus prazos, assim como a preguiça do escrivão retardando expedientes / a seu cargo. Muitas citações e intimações são feitas com atraso de até 6 meses ou mais, ficando as partes sujeitas a essa / preguiça, muitas vezes premeditada, tanto no cível como no crime.

Artº...Nos processos de rito sumaríssimo (no caso só na área cível) podem os advogados presidirem, laborando acordos firmados também pelas partes, que, levados a juizo deverão ser homologados etc...

§...não sendo cumprido o acordo, a parte prejudicada, em processo próprio, poderá exigí-lo judicialmente.

JUSTIFICATIVA: Este tipo de processo pode ser solutionado pelo próprio advogado, o que vem dar maior amplitude ao seu rito, evitando-se o acúmulo de processos nos escaninhos judiciários. E, como pode ver V.Exa. não só encontrase um caminho de dinamizar a justiça, como valoriza o advogado, etc...

Hiller do Carmo
Hiller de Carmo - OABES 1444

af minicor
EXMO.SR.DR.

MIN. AFONSO ARINOS MELLO FRANCO
DD.PRESIDENTE DA COMISSÃO PRO CONSTITUINTE
CONGRESSO NACIONAL
BRASÍLIA-DF.

7 0 0 0 0

R 191242

RPC



HILLER DO CARMO

AL.GETÚLIO VARGAS - 10 - MARUIPE -VITORIA-ES.

2 9 0 0 0

1 doc.
12/08/1986
2 fls.

MC 70
cc/sug

São paulo 12 de Agosto de 1986.

Nota de agradecimento, 10.

Eu jurando fórmico de Opinião.

Agradeço a comissão provisória
de Estudos constitucionais.

Eu fiquei muito satisfeito.

Em receber como resposta do
ministro sempre corta, uma grande
orientação, o que, é a nova
constituinte, isso me fez muito
lisonja, de saber que, há vários
homens competentes, organizando
as leis que poderão melhorar
a vida da nossa população
sofridas, pressionadas, saude
e alimentação, Educação,

Fazer, e habilitação, isso é
o fator fundamental.

após 15 de Novembro saberemos
quem será responsável por

Tudo, finalizo, desejando.

Sauda a todos, desta equipe.

Assim, Juandir, São paulo capital
Brasil.

SECRETARIA PARTICULAR

DESPACHO

De ordem, encaminhar a(o) _____
Dr. Mauro Santayana

EM: 15/08/86 _____ Maio

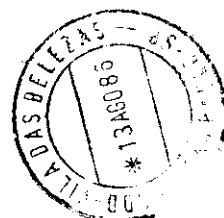
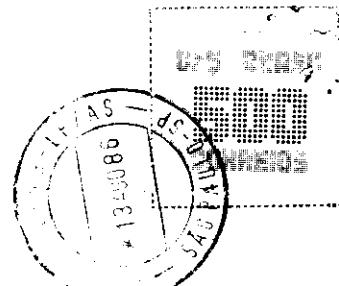
Exm. señor Ministro.

Ministerio da justica.

Gabinete do ministro

Sala 421.

CEP. 70064. Brasilia./DF.



REMETENTE: Juandir Ferreira de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Comendador Antunes dos Santos

CEP

0	5	8	6	3
---	---	---	---	---

 N° 555. sto Amaro.
S.P.

1 doc.
12/08/1986
3 fls

MC70
cc/sug



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO "PROFº FLAMÍNIO FÁVERO"

LEITOR : RCR

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL

SEAP : 120506-4

EXMO. JOSÉ SARNEY.

ASSUNTO: 273 DESTINO: 40

Com o máximo respeito, com o sincero penhor de minha admiração e lealdade pessoal à Vossa Excelência e Congratulações por sua profícua e Patriótica gestão, a vanguarda do interesse Público.

Venho perante V. Exa., com o digno respeito, acatamento e com a máxima data vénia, pleitear o que acho de Fato e de Direito Constituído;

DIREITOS IGUAIS

A igualdade não alcançada pelo Povo Brasileiro; NASCIDOS BRASILEIRO.

Com base Proclamada na Nova República do Brasil; nas mudanças das Leis privilegiadas, escritas e faladas; Mas... não cumpridas. Nas mudanças do Código Penal Brasileiro sem ANISTIA GERAL Nas superlotações dos Presídios com Brasileiros "Pobre e Carentes"

Dos Crimes perigosos, Homens Cultos dos COLARINHOS BRANCO; RICOS EM LIBERDADE E NO LUXO... Sempre à esclarecer...

Dos Crimes dos Traidores da Pátria... com Dólares em BANCOS... De Países Estrangeiros, enquanto o Brasil precisa Pagar Dívidas externas.

Direitos Iguais num Paiz Democrático com a Lei e com a JUSTIÇA Iguais para todos; RICOS E POBRES.

Somente a Igualdade de condições, poderá trazer o RESPEITO, a Honra e o medo de ser preso pela Lei e Julgado pela JUSTIÇA IMPARCIAL DOS HOMENS:

A igualdade no Brasil para todos, só será alcançada através de uma ANISTIA AMPLA GERAL IRRESTRITA para todos os Delitos praticados até a data de 13 de Janeiro de 1.985. Da emenda do Código Penal Brasileiro.

1º - O esquecimento dos Delitos praticados até a data citada, RESOLVERIA de imediato todos os problemas Carcerários em todo o TERRITÓRIO NACIONAL;

2º - ELIMINARIA o acúmulo de PROCESSOS NAS VARAS CRIMINAIS

...

Eliminaria o acúmulo de TRABALHO NO FRACASSADO PODER JUDICIÁRIO.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO "PROFº FLAMÍNIO FÁVERO"

(Continuação fls II)

Melhoraria as condições para a APLICAÇÃO DA VERDADEIRA LEI
e da VERDADEIRA JUSTIÇA.

Só assim, daria condições de REINTEGRAÇÃO SOCIAL e Aplicação na NOVA JURISPRUDÊNCIA ESCRITA; Em seu Inteiro Teor: IGUALDADE PARA TODOS.

São Paulo, 12 de Agosto de 1.986.

FUNCO.BARTHOLOMEU ROCHA DA SILVA

RG.: 5.244.978

CARGO.: GUARDA DE PRESÍDIO

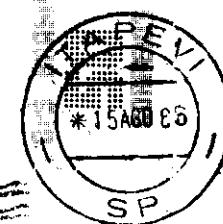


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA



EXMO SR.
PRESIDENTE DA REPUBLICA DO BRASIL
JOSÉ SARNEY
PALACIO ALVORADA.

C E P 70.000 - BRASILIA DF.



BARTHOLOMEU ROCHA DA SILVA
RUA PROFª MARIA ZIBINA DE CARVALHO Nº 6
J.STA. RITA.
C E P 06650 - ITAPEVI - SP.

1 doc.
12/08/1986
2 fls.

MC70
cc/smg

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1986.

Ilmo. Dr. Mauro Santayana
Secretário Executivo da Comissão Constituinte:

Tendo em vista o atual trabalho junto à Comissão Constituinte, venho apresentar-me, bem como oferecer-lhe meus serviços profissionais e sua respectiva remuneração.

Minha experiência:

Em transcrição -
trabalhos junto a Congressos e Simpósios;
trabalhos cedidos pelo taquígrafo Carlos Carvalho,
taquígrafo oficial;
trabalhos para particulares.

Em tradução:

Livros - Editora Dinal;
Artigos para a revista da OEA;
Artigos para jornais;
Catálogos técnicos para a ponte Rio-Niterói;
Tradução de filmes para a TV: estúdios Cine-Som,
Dubla-som, Art-som, Peri Filmes, Herbert Richers:
Traduções para particulares.

Todas essas funções foram exercidas durante um período de 15 anos, continuando até hoje. No terreno da transcrição, minha tabela é de 600 cruzados por hora de fita gravada.

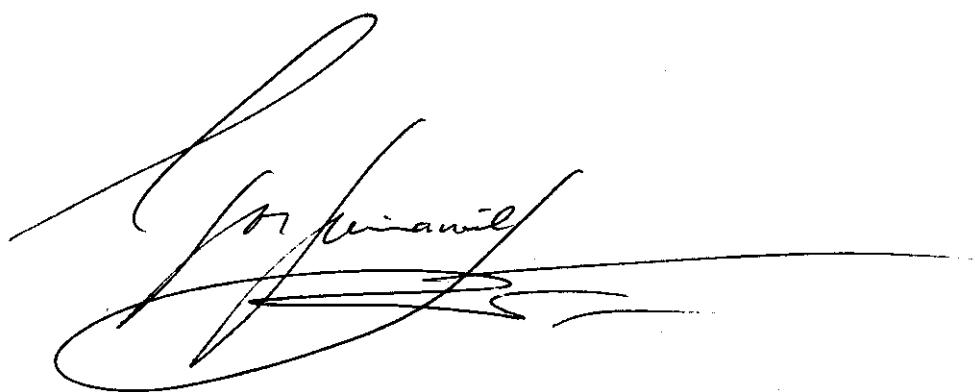
Posso apresentar referências de qualquer das fontes referidas (a não ser da Editora Dinal, fechada).

Meu nome:

Igor Guimarães.

Endereço: Rua Lopes Quintas nº 244, apt. 808,
bloco 1. Jardim Botânico.

Telefone: 259-3506.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Igor Guimarães". The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping line at the top and more compact loops below. It is written over a horizontal line.

1 dec.
13/08/1986
2 fls.

MC 70
cec/sug

DR MUNO

Seu Preside.

Porto Velho, 13/8/16

LEITOR: ASP

SEAP: 118784-8
ASSUNTO: 42

DESTINO: 40

Gostaria de colaborar com Vossa Exce
nesta difícil Tarefa de governos este
imenso País.

Venho lhe apresentar uma sugestão
a qual ficaria na HISTÓRIA DA
HUMANIDADE: VIRIA A DIMINUIR E ACABAR
com AS crianças marginalizados
e desamparados' dos Rios.

A minha sugestão é a seguinte.

DEVERIA CONSTAR NA NOSSA NOVA CONSTITU-
IÇÃO AS SEGUINTES LEIS:

- 1) AS FORÇAS ARMADAS DEVERIAM CRIAR
quadros de PESSOAL ESPECIALIZADO
EM AGRICULTURA PARA AMPLIAR A NOSSA
AGRICULTURA EM TERRAS DEVOLUTAS,
COORDENAR FRENTEs DE OPERARIOS
CIVIS NESTOS FRENTEs: COM
MÁQUINAS AGRÍCOLAS DAS FORÇAS
ARMADAS UTILIZANDO TERRAS ARRENDADAS
NAS PERIFERIAS E NO INTERIOR.
- 2) TODO GOVERNADOR DEVERIA FICAR
OBIGADO A CONSTRUIR NO PERÍODO
de SEU MANDADO 1000. (mil) PIEDRES (O
similar do BRIZOLÁTICO, APESAR DE NÃO IR MUITO
NA SIMPATIA DO GOVERNADOR, sua ideia é
muito humana, ESTAS OBRAS SERIAM
DO GOVERNO ESTADUAL, DO ORÇAMENTO: SE
NÃO, Em CASO de muita 'potreza' do
ESTADO, o GOVERNO FEDERAL BANCARIA.
O TÉRMINO SERIA ATÉ alcance a solução
deste problema:

É Fácil e só queria: OK.

Atenciosamente,
Marco J. Lugo

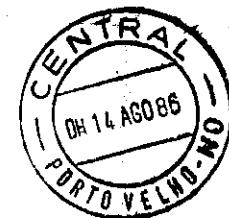
Mr. Sr. Pres. Jose SARNEY



PALACIO DO PLANALTO

BRASILIA

DF.



VIA AÉREA
PAR AVION

Remetente

Marco Menegi.

Endereço - R. ~~XXXXXXXXXX~~

JAUARANA - S/Nº

CEP

78900

C.M.J. ELDORADO
Porto Velho - RO

1 doc.
14/08/1986
1 fl.

MC 70
cc/sug

0814.1442

*

611451PRDFA BR

612843XPGN BR

GOIANIA, 14 DE AGOSTO DE 1986 ANO 1718 001594

PRÉSIDENTIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

CENTRO DE COMUNICAÇÕES

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL.
DR. JOSE SARNEY

LEITOR: *CCR*

SEAP: 117964-0
ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

POR GENTILEZA ANALIZE O TEXTO PARA FUTURA CONSTITUINTE
BRASILEIRA, NENHUM ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO NATURALIZADO PODERA
ADQUIRIR QUALQUER QUANTIDADE DE TERRAS NEM UM CENTIMENTRO,
PREDIOS, CASAS, SITIOS ETC. E PROIBIDO POR LEI, AQUISICAO DIRETA
OU ATRAVES DE TERMOS DIPLOMATICOS COMO CADASTROS EM IMOBILIARIAS,
CIRCULAR NOTIFICANDO TODOS CARTORIOS DA PATRIA BRASILEIRA.

CORDIAIS SAUDAÇOES

ANTONIO EUDES

RUA 1001 NR 920 MACAMBIRA - GOIANIA/GOIAS (CEP-74610)

*

611451PRDFA BR

612843XPGN BR

0814.1452

1 doc.
15/08/1986
2 fls.

MC 70
cec/sug

1º MAIO

José Pessoa 15 de agosto de 1986.

Exmo. Sr. Dr. José Sarney
M.º D. Presidente da República
Federativa do Brasil.

LEITOR : SAMUEL

E SEAP : 118401-6
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Com a presente, venho com respeito-
samente apresentar a minha suges-
ção para a nova constituinte.

Sugiro a decretação de uma
lei que baseados na qual os trazi-
leiros possam confiar na justiça.,
de acordo com essa lei sejam puni-
nidos os criminosos comuns com
o trabalho forçado em colônias agri-
culas.

E em se tratando de crimes
que extinguiu a federação ou o Es-
tado - Pena Capital.

- Dos crimes contra a pessoa.

Batrocínio.

Defloramento e morte de menores de
zero a 18 anos - pena Capital.

Com elevada consideração
e alto apreço, subscovo-me mui con-
dizidente.

José de Souza Góis

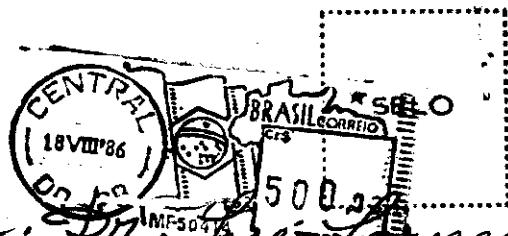
VIA AÉREA
PAR AVION

Exmo. Sr. Dr. José Sarney

M. D. Presidente da República
Federativa do Brasil.

Palacio do Planalto

70.000 - Brasília - D.F.



Remetente

José de Souza Lins

Endereço

Rua Santa Estanislau 459

CEP

58000

Bairro dos moreais

João Pessoa - Paraíba

1 doc.
15/08/1986
1 fl.

MC 70
ccc/sug



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 15 de agosto de 1986

Exmº Sr.

Dr. AFONSO ARINOS

Comissão de Estudos Constitucionais

RIO DE JANEIRO

Senhor Presidente:

Serve-me esta para apresentar duas sugestões:

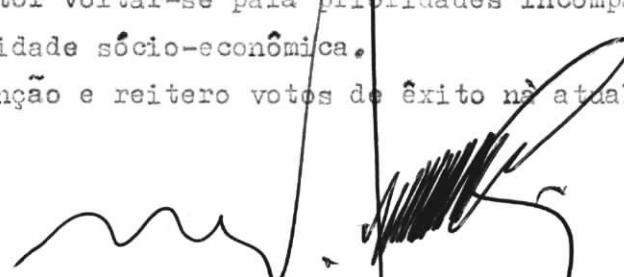
1) Dispor sobre medidas que assegurem efetiva divulgação das atividades parlamentares, de forma a mais igualitária possível, por todos os meios disponíveis.

Criticam-se, rotineiramente, as atividades congressuais brasileiras, e uma das fórmulas mais eficazes para combater esse mal para a democracia é, no meu entender, ampliar as facilidades institucionais e burocrático-administrativas para assegurar-se a sua efetiva divulgação.

2) Dispor sobre medidas que assegurem, de modo efetivo, um maior espaço para a medicina preventiva, que, modernamente, é a mais praticada nos países devolvidos.

É preciso eleger como prioridade, no campo da saúde pública, tal medicina, que, além de representar economia de recursos e garantir a sua aplicação racional, atende aos superiores interesses populares, já que hoje, no Brasil, em função, principalmente, da pressão exercida pelas multinacionais dos medicamentos, pratica-se uma medicina da doença, em razão da política para o setor voltar-se para prioridades incompatíveis inclusive para a nossa realidade sócio-econômica.

Agradeço-lhe pela atenção e reitero votos de êxito na atual empreitada cívica.


Mauro De Felice

Supl. Deputado Federal / PMDB-DF
Consultor-Técnico - IPEAC

Caixa Postal 07-315
70.359 - Brasília-DF

Mod. 008

GER 6.07

1 doc.
16/08/1986
2 fls.

MC 70
cec/sug

LEITOR : may

SEAP : 123800-0

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Guaporé, 16 de Agosto de 1986.

ILMº SR. PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Pela presente, tomamos a liberdade de solicitar esclarecimento, sobre situação eleitoral que trabalha, em Empresa de construções elétricas, e não estamos em nosso - domicilio, eleitoral nestes termos queremos saber se somos obrigados a sair de nossas ocupações para votar.

Certos de sua atenção à respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Amado da Silva
SEBASTIÃO AMADO DA SILVA SANTOS

AO

GABINETE DA PRESIDENCIA

BRASILIA - DF.

ILMO SR. PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
PALÁCIO PIRATINI (GABINETE DA PRESIDÊNCIA)
BRASILIA - DF
CEP: 70171



REMET. SEBASTIÃO AMADO DA SILVA SANTOS

ENDER. RUA MANOEL FRANCISCO GUERREIRO S/N

CEP: 99200 - GUAPORÉ - RS

1 doc.
19/08/1986
2 fls.

MC70
cc/sug

Dr. Walzer Abrahão Leubel
Cirurgião Dentista

Rua Gavião Peixoto, 182 - Sala 701 - Icaraí - Niterói
Tel.: (021) 711-1374 - CEP 24210-180



A COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

BRASILIA · D.F.

70.000

Niterói, 19 de agosto de 1986

Pregadas senhores.

Teríamos milhares de justificativas para fortalecer as minhas suposições, entretanto vou apenas dar a minha suposição para que se acabe com as infestações que se comete e com a instituição que se tornou o emprego do divórcio.

Propõo que:

- 1- Imediatamente após o divórcio (ou a separação inicial) não haja mais nenhuma vinculação entre os ex-conjuges, que os mesmos sejam dois seres independentes. Que se acabe com o direito de pensão de ambas as lados, que cada siga o seu caminho e assuma suas responsabilidades, e não como atualmente é uma pensão vitalícia que penetra em uma das partes ad eternum.
- 2- Quando houver filhos que as responsabilidades sejam divididas. Um percentual (digamos 10% para cada filho) do salário (ganhos) de cada conjugue, sem pensão para os conjugues.
- 3- Direitos iguais para ambas as ex-conjugues 50% do tempo com um e 50% com o outro. Tere que o juiz possa determinar diferente, a não ser por acordo entre as partes, mas que volte imediatamente a este caso do Juiz quando for desejado por uma das partes.
- 4- Legalizar nos processos com decisões liminares e execução imediata de decisões quando uma das partes não cumprir o determinado. Como por exemplo se um dos conjugues tentar impedir o acesso do outro aos filhos.

Walzer Almada Grubel.

1 doc.
19/08/1986
3 fls.

MC 70
cec/sug

LEITOR : SAMUEL

SEAP : 122405-0

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Jataí, 19 de agosto de 1986.

Sr. Presidente.

Considerando os grandes benefícios alcançados pelas classes de menores rendas, através do plano cruzado e confiança plenamente no trabalho de justiça realizado por V.Exª; É que tem a liberdade de enviar através desta o meu pedido, que é o de muitos brasileiros, pois em todos os lugares os comentários são gerais, em relação a uma mudança também de vital necessidade. É uma reforma geral na Política Brasileira, ou seja, estabelecer critérios para escolha de candidatos, pois existem vereadores que não cursaram nem o 1º grau, não tem nenhuma experiência sobre administração, que não estão também preocupados em resolver problemas do povo, somente estão querendo a sua premeição pessoal e de seus familiares. Entram na Política somente pelo salário. O povo já está cansado de trabalhar para sustentar estas pessoas, que não sabem nem respeitar e valorizar o trabalho dos outros. E agora tem certeza absoluta que a diminuição do número de vereadores, deputados Estaduais, Federais e Senadores é possível, pois V.Exª e poucos ministros conseguiram um plano perfeito, para amenizar a inflação e dar condição de sobrevivência para as classes de mais baixa renda.

Está havendo uma má distribuição das verbas federais, estaduais e municipais; Pois os setores que mais necessitam de assistência estão sendo deixados de lado. E é muito triste o que está acontecendo na Educação: Um descaso total; Porque aqui em Goiás não há valorização do esforço de ser humano; A diferença de vencimento de um porteiro-servente e um professor de 1ª fase qualificado, não chega a ser de duzentos cruzados. E um professor que possue licenciatura curta recebe por 20 horas semanais (na escola) dois mil quatrocentos e cinqüenta cruzados. Na escola, porque em casa o seu trabalho tem continuidade. Com isso, só há insatisfação e revoltas e o reflexo de tudo isso atinge o aluno, que percebendo que não está sendo respeitado em seus próprios direitos se evade. É um absurdo observarmos o número crescente de evasão escolar, sabendo que tudo isso poderá ser modificado com uma política educacional bem planejada e executada com justiça. Porque atualmente o número crescente de evasão escolar é devido as greves por: um

salário mais justo, pagamento em dia, plano de carreira para os funcionários da educação e melhoria nas condições de funcionamento das escolas. Estamos recebendo com quase dois meses de atraso e isso é lastimável, pois não há a tão necessária motivação do professor.

Não temos a menor segurança no setor de saúde; O nesse órgão beneficiário não credencia médicos para o atendimento dos funcionários. E fazem o desconto sobre o vencimento e também os direitos e vantagens adquiridas pelos funcionários. E esses direitos e vantagens são calculados somente sobre o vencimento.

Finalizando, peço a V.Ex^a que nos ajude na formação de nossas crianças e adolescentes, pois de modo que estam se processando os fatos não há muito a oferecer a esses seres tão carentes de uma estrutura sólida, para o desenvolvimento de suas potencialidades.

E confiante na bondade de Deus; Peço a ele que permita ao divino Espírito Santo estar sempre iluminando V.Ex^a, com sua sabedoria e inteligência.

Anália Gonçalves
Assis Gonçalves.

Excmo. Sr.

José Sarney

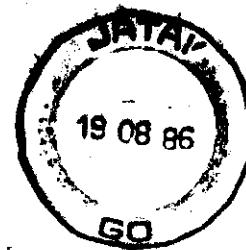
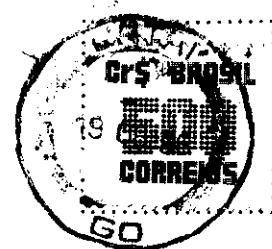
D.D. Presidente da República
Palácio do Planalto

CONFIDENCIAL

7 0 0 0 0

Brasília - D.F.

RPC



Remetente: Mália de Freitas Gonçalves.
Endereço: Rua: Rio Brilhoso, 640
CEP - 76.300 - Fátima - GO

1 doc.
19/08/1986
5 fls.

MC 70
cec/sug

6

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1986

Exmº Sr.

Dr. AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO

Exceléncia,

*Ame Deus,
por ti respeito
hodierno Meu*

Julgo contribuir com a elaboração de normas básicas através da sugestão que se segue.

Dentre muitos dispositivos penais que envergonham a nossa legislação repressiva, um deles se choca fragorosamente com as descobertas mais inquestionáveis da ciência parapsicológica: o curandeirismo.

Só a legislação de três grandes potências (Brasil, Argentina e Peru) o contemplam, numa incrível demonstração de atraso e ranço medieval. Com efeito, se esmiuçado no seu curso histórico, esse risível tipo penal desvendará suas raízes plantadas na Idade Média, quando os "feiticeiros" eram levados à fogueira por ação do obscurantismo dominante.

Deslizando sobre as Ordenações do Reino, o curandeirismo, como regra jurídica, chegou aos nossos dias, acalentado por imaginativas e fantasiosas teorias e que propõem, infantilmente, poder o curandeiro desviar o paciente do seu itinerário certo: o médico.

Ao revés, o quotidiano demonstra que o curandeiro se fixa na última etapa de tentativas do paciente que, tendo recorrido a todos os meios convencionais da medicina, deposita suas derradeiras esperanças na cura extra-oficial. Não é a consagração social desse caminho que inspira a norma jurídica? Esta não decorre da norma social? A sedimentação de certos comportamentos não precede e fundamenta a regra de direito?

O mais deprimente, no entanto, do ponto-de-vista cultural, é o confronto entre as descobertas da ciência parapsicológica e o excrescente tipo penal de que se trata. Ao contrário da psicologia, que ainda se estrutura, em grande parte, com argumentos de natureza literária, a parapsicologia hodierna forja suas posições em laboratório, firmando passo a passo seus postulados científicos. Aparelhos de alta precisão e sensibilidade já identificam e comprovam fenômenos variados, sobre cuja existência não paira a menor dúvida.

Se discussão cabe acerca destes, é quanto à origem da energia que os promove, travando-se aí acirrada disputa que envolve místicos, religiosos, cientistas e pseudocientistas, de diversas cepas.

O preconceito e a hipocrisia que dificultam o reconhecimento social do valor dos curandeiros (não me refiro a charlatães) seriam facilmente dobrados, se o Estado se interessasse, através de pesquisas e avaliações científicas, pela força inacreditável que o curandeiro põe à disposição de seus semelhantes. Teses em contrário, que traçam um perfil desprezível do curandeiro, não se baseiam em fatos. Seus autores deram as costas à sociedade, numa cômoda posição que lhes permite destilar sobre seus leitores uma incredulidade temerária, lembrando a velha advertência de que "o homem que não acredita em nada é tão tolo quanto o que acredita em tudo". Mas falam, debuxando hipóteses jurídico-penais, em nome dessa sociedade, numa pretensa e ridícula defesa do que supõem ser os seus interesses. Não erguem, porém, a voz contra as doenças iatrofarmacogênicas (doenças provocadas por medicamentos ministrados por médicos), não as estudam e sequer sabem das importantes revelações da iatrofarmacogenia. É bem mais tranqüilo, para eles, desfecharem ataques contra curandeiros isolados, do que insubordinarem-se contra práticas médicas cujos resultados finais, ainda que maléficos, aproveitam à poderosa indústria farmacêutica.

Num diversificado número de municípios interioranos, onde não há médicos, o curandeiro exerce um papel social relevante. Às vezes, seu conhecimento de fitoterapia impressiona. E, não raro, consegue curas com custos baixíssimos, quase nulos. Foi tendo essa certeza em mãos, ignorada pelo legislador, que uma secretaria municipal de saúde (salvo engano, de São Paulo) coordenou a ação de curandeiros locais, ampliando-lhes o conhecimento, especialmente no tocante a cuidados e profilaxia, e colecionou êxitos e registrou economias. Ávido por reduzir gastos, estiolado por fraudes praticadas por via da medicina-comércio de seus conveniados, o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INAMPS) já empreende os primeiros esforços rumo à chamada medicina alternativa, dotando sua secretaria de medicina social de um setor de "programas especiais". Estariam a secretaria municipal em causa e o INAMPS estimulando o curandeirismo? Não, porque este é recomendado - pela sua inegável eficácia e pela redução de gastos que gera - inclusive pela Organização Mundial da Saúde, para os países do Terceiro Mundo.



Na Holanda, onde ocorre o mais baixo índice de mortalidade infantil, os partos, em sua pesada maioria, se realizam por parteiras tradicionais, sem assistência médica.

O uso da digital, feito inicialmente por uma curandeira inglesa, despertou a curiosidade dos laboratórios para estudarem-na e industrializarem-na. O vulto do pesquisador sério ordinariamente é notado entre curandeiros e índios, averiguando usos e costumes, para declarar científicamente o valor que eles atribuem a certas ervas há séculos. Ver, a respeito, Les Petits Secrets des Grands Guérisseurs, Editions Balland, 1980.

No Kremlin, vários próceres da cúpula soviética se tratam com uma famosa curandeira. Um dos vetustos primeiros-ministros da URSS teria prolongado a vida sob os cuidados dela, ultrapassando em muito a previsão pessimista dos médicos.

No mundo todo o curandeirismo vem oferecendo subsídios incríveis à farmacologia e à parapsicologia. Não há repressão a esse comportamento que, acima de tudo, é um dos maiores exemplos de solidariedade humana.

Mas qualquer deformado profissional do direito, cultor do batraquismo jurídico (vício que consiste em o advogado repetir o que lê ou ouve, abdicando da própria capacidade de observação), obstará:

1º) e se o desonesto, fazendo-se passar por curandeiro, extorquir dinheiro de seu consulente?

2º) e se o curandeiro causar lesões e até a morte do seu consulente?

A solução é clara:

No primeiro caso, caracteriza-se um típico estelionato, delito tanto praticável por um falsificador vulgar, como pelos chamados criminosos de colarinho branco (estes, aliás, historicamente intocáveis...). Aí o estelionatário (que se fingir curandeiro para auferir vantagem ilícita) arca com as consequências penais, como qualquer cidadão.

No segundo, também não me consta que lesão corporal ou homicídio sejam crimes exclusivos do curandeiro, real ou simulado.



Se se consumar o evento delituoso, o curandeiro responderá pelo crime (ou crimes), tal como um motorista na direção do seu veículo, como um agressivo marido ciumento, etc.

Impende assinalar, outrossim, que os grandes laboratórios, anunciantes de seus produtos pelos veículos de comunicação, ao aconselharem publicamente seus medicamentos, como curandeiros de amplo espectro, estariam, dentro dos rigores da lei atual, incorrendo em curandeirismo. Pergunto: a publicidade e o desenvolvimento industrial deveriam ter barreiras preconceituosas? Não e não.

A repressão deveria incidir sobre outro tipo de comportamento (ver cópias xerográficas anexas). Percebe-se que as iniciativas camaleônicas não são exclusividade de pretensos curandeiros.

Por outro lado, a prática da polaridade está científicamente admitida (A Cura pelas Mãos, de Richard Gordon, Editora O Pensamento). Sua técnica é aplicável por quaisquer pessoas que querem, independentemente da medicina, auxiliar o próximo. Todavia, perante a nossa evoluída legislação estariam sob ameaça penal. Um absurdo:

Não é provável que V.Exa., tendo vivido extensos anos, não haja ouvido falar em curas extra-oficiais, de diferentes matizes. Elas intrigam e, ao espírito livre de preconceitos, suscitam indagações de teor científico.

Não obstante, são encontradiços casos em que a cura não oficial, realizada só após baldados esforços da medicina tradicional, é negada pelos próprios familiares do beneficiado, cedendo ao medo de que a ridicularizem os leguleios do rastaquêrismo acadêmico.

A hipocrisia sufocante lastimavelmente influencia e, munida de texto legal, coage. Tem sido responsável pelo atraso das Ciências, desde quando era pecado cogitar-se de que a terra pudesse ser redonda.

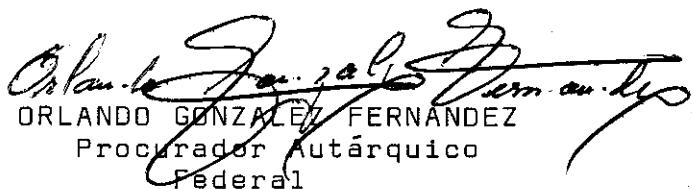
Contra essa hipocrisia, que congestiona a Justiça e ocupa a polícia (numa época de violências desmedidas) com casos decorrentes de claro equívoco legislativo, rogo-lhe em favor das Ciênci



as e pelo Brasil lute por este dispositivo constitucional:

"A lei não reprimirá qualquer atividade que tenha por objetivo a cura".

Atenciosamente,


ORLANDO GONZALEZ FERNANDEZ
Procurador Autárquico
Federal

Remetente:

ORLANDO GONZALEZ FERNANDEZ
Res.: Rua Dr. Catrambi, 11/303 - Usina - RJ
CEP - 20531
Tel.: 208.4891 e 208.3700
Identidade: IFP - 1.450.684
CPF - 043.587.677/53